

# Leitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

4.482 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE POÇOS DE CALDAS, NECESSÁRIOS AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ENGº UBIRAJARA MACHADO DE MORAES."

---

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

## D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, com as medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas e memoriais descritos anexos, a saber:

"Parte do lote nº 19, da quadra 3, setor 007, situado na Rua Major Joaquim Bernardes nº 773, com área de 88,97 m<sup>2</sup>, e respectiva edificação, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. **Joaquim Zeferino Pereira**:

A referida área inicia-se em um ponto do alinhamento predial da Avenida projetada com o alinhamento predial da Rua Major Joaquim Bernardes, e segue pelo alinhamento predial projetado numa extensão de 46,40m (quarenta e seis metros e quarenta centímetros), até atingir a divisa com Ana Nanini Cancian. A descrição do fechamento da referida área fica definida pela linha perimetral de projeção das edificações, contendo uma área construída de 88,97 m<sup>2</sup> (oitenta e oito metros e noventa e sete centímetros quadrados)."

"Parte do lote 715, quadra 3, setor 007, situado na Rua Zico Soares nº 132, com área de 4,27 m<sup>2</sup> e respectiva edificação, imóvel este que consta pertencer ao Sr. **Miguel Arcanjo Pereira**:

Inicia-se no ponto de alinhamento predial da Avenida projetada com a linha de divisa com Márcia Camargo dos Santos, daí segue o alinhamento projetado numa extensão de 7,17m (sete metros e dezessete centímetros) em linha curva, daí segue à direita em linha quebrada com os seguintes trechos 3,60m (três

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

## DECRETO Nº 4.482 - CONTINUAÇÃO /

metros e sessenta centímetros) e 3,25m (três metros e vinte e cinco centímetros), daí deflete à direita numa extensão de 1,00m (um metro), onde vamos encontrar o ponto de início desta descrição, perfazendo uma área de 4,27 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte e sete centímetros quadrados), sendo que nesta área de terreno estão contidos 3,25 m<sup>2</sup> (três metros e vinte e cinco centímetros quadrados) de edificação."

"Parte do lote nº 615, da quadra 3, setor 007, situado na Rua Zico Soares nº 132, com área de 23,56 m<sup>2</sup>, imóvel esse que consta pertencer à Sra. **Márcia Camargo dos Santos**:

A referida área inicia-se em um ponto do alinhamento predial da Avenida projetada com o lado que faz divisa com Miguel Arcanjo Pereira deste ponto segue em curva numa extensão de 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) deflete neste ponto à esquerda numa extensão de 1,80m (hum metros e oitenta centímetros) deflete novamente à esquerda numa extensão de 14,39m (quatorze metros e trinta e nove centímetros), deflete à esquerda numa extensão de 1,00m (hum metro) atingindo o ponto inicial, perfazendo uma área de 23,56m<sup>2</sup> (vinte e três vírgula cinquenta e seis metros quadrados), sendo que nesta área não existe edificação."

"Parte do lote nº 15, da quadra 3, setor 007, situado na Rua Zico Soares nº 128, com área de 23,57 m<sup>2</sup>, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. **Fernando Camargo**:

A referida área inicia-se do lado direito de quem olha da Avenida projetada, em um ponto do alinhamento predial projetado e segue em curva por este alinhamento numa extensão de 15,92m (quinze metros e noventa e dois centímetros), defletindo à esquerda numa extensão de 0,68m (sessenta e oito centímetros) deflete neste ponto novamente à esquerda numa extensão de 15,80m defletindo neste ponto novamente numa extensão de 1,80m (hum metro e oitenta centímetros), até atingir o ponto inicial, perfazendo uma área de 23,57 m<sup>2</sup> (vinte e três vírgula cinquenta e sete metros quadrados), sendo que nesta área não existe edificação."

"Parte do lote nº 815 da quadra 3, setor 007, situado na Rua Zico Soares nº 106, com área de 3,26 m<sup>2</sup>, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. **Mauro Pereira Mafra**:

A referida área inicia-se no ponto de alinhamento predial projetado com a linha de divisa com propriedade de Fernando Camargo, seguindo pelo alinhamento

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-3-

## DECRETO Nº 4.482 - CONTINUAÇÃO /

mento projetado numa extensão de 6,10m (seis metros e dez centímetros) defletindo neste ponto à esquerda numa extensão de 6,00m (seis metros), defletindo novamente à esquerda, numa extensão de 0,68m (sessenta e oito centímetros) até atingir o ponto inicial, perfazendo uma área de 3,26 m<sup>2</sup> (três metros e vinte e seis metros quadrados) sendo que na referida área não existe construção."

"Parte do lote nº 30, da quadra 10, setor 007, situado na Rua "A" (Monteiro Lobato) nº 676, com área de 47,55 m<sup>2</sup>, imóvel esse que consta pertencer à Sra. **Ana Nanini Cancian:**

A referida área inicia-se em um ponto do lado direito de quem olha da Rua para o terreno, no alinhamento predial da Avenida projetada e segue por este alinhamento numa extensão de 17,18m (dezessete metros e dezoito centímetros) defletindo neste ponto à esquerda, numa extensão de 10,45m (dez metros e quarenta e cinco centímetros), defletindo à esquerda numa extensão de 4,63m (quatro metros e sessenta e três centímetros), defletindo novamente à esquerda, numa extensão de 5,22m (cinco metros e vinte e dois centímetros) até encontrar o ponto inicial perfazendo uma área de 47,55 m<sup>2</sup> (quarenta e sete vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que nesta área não existe edificação."

"Lote nº 42, quadra 3, setor 007, situado na Rua Monteiro Lobato nº 682, com área de 56,26 m<sup>2</sup>, e respectiva edificação, imóvel esse que consta pertencer à Sra. **Maria Rita de Freitas:**

A referida área apresenta uma frente para a Rua Monteiro Lobato, numa extensão de 5,86m (cinco metros e oitenta e seis centímetros) e no ponto onde divide com o Sr. José Garcia de Freitas, deflete à direita numa extensão de 7,99m (sete metros e noventa e nove centímetros), defletindo novamente à direita numa linha quebrada numa extensão de 9,95m (nove metros e noventa e cinco centímetros), deflete novamente à direita numa extensão de 6,43m (seis metros e quarenta e três centímetros) até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de 56,26 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados), sendo que nesta área de terreno estão contidos 25,50 m<sup>2</sup> - (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados) de edificação."

"Parte do lote nº 45, da quadra 3, setor 007, situado na Rua Monteiro Lobato nº 692, com área de 414,10 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quatorze metros e dez centímetros quadrados) e respectiva edificação, imóvel esse que consta pertencen-

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-4-

## DECRETO Nº 4.482 - CONTINUAÇÃO /

cer ao Sr. **José Garcia de Freitas:**

A referida área inicia-se do lado direito de quem olha para o terreno, no ponto que divide com Maria Rita de Freitas, defletindo à esquerda, numa extensão de 7,99m (sete metros e noventa e nove centímetros) e neste ponto deflete à esquerda numa extensão de 17,54m (dezessete metros e cinquenta e quatro centímetros), deflete neste ponto, à esquerda, numa extensão de 25,83 m (vinte e cinco metros e oitenta e três centímetros), deflete novamente, à esquerda, numa extensão de 27,57m (vinte e sete metros e cinquenta e sete centímetros) até atingir a Rua Monteiro Lobato, deflete neste ponto à esquerda, numa extensão de 4,84m (quatro metros e oitenta e quatro centímetros), defletindo neste ponto à direita numa extensão de 1,00 (hum metro), daí defletindo neste ponto à esquerda, numa extensão de 4,08m (quatro metros e oito centímetros), até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de 414,10 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quatorze metros e dez centímetros quadrados), sendo que nesta área de terreno estão contidos 36,00 m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados) de edificação."

"Parte do lote nº 7, da quadra 3, setor 007, situado na Rua Coronel Virgílio Silva nº 774, com área de 29,63 m<sup>2</sup>, imóvel esse que consta pertencer ao **Espólio de José Geraldo Camargo:**

A referida área inicia-se em um ponto do alinhamento predial da Avenida projetada, estando este ponto do lado direito de quem da Avenida projetada olha para o terreno. Deste ponto segue o alinhamento predial projetado numa extensão de 17,10m (dezessete metros e dez centímetros) defletindo neste ponto à esquerda numa extensão de 16,00m (dezesseis metros) defletindo novamente à esquerda numa extensão de 3,76m (três metros e setenta e seis centímetros) atingindo o ponto inicial, perfazendo uma área de 29,63m<sup>2</sup> (vinte e nove metros e sessenta e três centímetros quadrados), sendo que nesta área não existe edificação."

"Parte do lote 3, quadra 6, setor 007, situado na Rua Coronel Virgílio Silva nº 764, com área de 392,26 m<sup>2</sup> e respectiva edificação, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. **Antonio de Figueiredo:**

A referida área inicia-se em um ponto do alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio Silva, seguindo em divisa com Espólio de José Geraldo Camargo numa extensão de 13,02m (treze metros e dois centímetros), deflete à direita numa extensão de 1,32m (hum metro e trinta e dois centímetros), deflete à esquer-

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-5-

DECRETO Nº 4.482 - CONTINUAÇÃO /

da numa extensão de 25,14m (vinte e cinco metros e quatorze centímetros), deflete à direita numa extensão de 5,14m (cinco metros e quatorze centímetros), deflete novamente à direita em uma linha quebrada com os seguintes trechos, 6,36m (seis metros e trinta e seis centímetros), 20,91m (vinte metros e noventa e um centímetros) e 15,13m (quinze metros e treze centímetros) atingindo o alinhamento predial da Rua Mário de Paiva, defletindo à direita numa extensão de 10,71m (dez metros e setenta e um centímetros) até atingir o ponto inicial perfazendo uma área de 392,26 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados), sendo que nesta área estão contidos 392,26 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados) de edificação."

"Área total do lote nº 905, da quadra 3, setor 007, situado na Rua Coronel Virgílio Silva nº 762-A, com área de 128,96 m<sup>2</sup> e respectiva edificação, imóvel este que consta pertencer ao Sr. **Pedro Silvério de Lima**:

A referida área inicia-se pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, em um ponto do alinhamento predial na divisa com o Sr. Willian Pavesi, segue daí numa extensão de 5,89m (cinco metros e oitenta e nove centímetros) defletindo neste ponto à direita numa extensão de 1,20m (hum metro e vinte centímetros), e depois defletindo à esquerda em linha quebrada, medindo em seus trechos, 1,92m (hum metro e noventa e dois centímetros), e 7,48m (sete metros e quarenta e oito centímetros), defletindo em seguida à esquerda numa extensão de 8,57m (oito metros e cinquenta e sete centímetros), defletindo novamente à esquerda numa extensão de 3,20m (três metros e vinte centímetros), deflete novamente à esquerda em uma linha quebrada, medindo em seus trechos 2,15m (dois metros e quinze centímetros) e 15,13m (quinze metros e treze centímetros) atingindo a Rua Coronel Virgílio Silva, neste ponto deflete novamente à esquerda numa extensão de 1,85m (um metro e oitenta e cinco centímetros) atingindo o ponto inicial, perfazendo uma área de 128,96 m<sup>2</sup> (cento e vinte e oito metros e noventa e seis centímetros quadrados), sendo que nesta área de terreno estão contidos 88,56 m<sup>2</sup> (oitenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros quadrados) de edificação."

"Parte do lote nº 5, da quadra 3, setor 007, situado na Rua Coronel Virgílio Silva nº 762, com área de 184,18 m<sup>2</sup>, e respectiva edificação, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. **William Pavesi**:

A referida área inicia-se do lado esquerdo de quem olha para o terreno, no

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-6-

## DECRETO Nº 4.482 - CONTINUAÇÃO /

ponto que divide com Pedro Silvério de Lima, defletindo à direita numa extensão de 8,66m (oito metros e sessenta e seis centímetros) e neste ponto deflete à esquerda, numa extensão de 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros), defletindo neste ponto à esquerda numa extensão de 14,00m (quatorze metros), divisando com Attilio Fogarolli, daí defletindo novamente à esquerda, numa extensão de 9,37m (nove metros e trinta e sete centímetros) defletindo neste ponto à esquerda numa extensão de 9,96m (nove metros e noventa e seis centímetros) neste ponto defletindo à esquerda numa extensão de 1,92m (hum metro e noventa e dois centímetros), defletindo neste ponto à direita, numa extensão de 1,20m (hum metro e vinte centímetros) defletindo neste ponto à esquerda, numa extensão de 5,89m (cinco metros e oitenta e nove centímetros), atingindo o ponto inicial, perfazendo uma área de 184,18 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e quatro metros e dezoito centímetros quadrados), sendo que nesta área de terreno estão contidos 184,18 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e quatro metros e dezoito centímetros quadrados) de edificação."

"Parte do lote nº 4, da quadra 3, setor 007, situado na Rua Mário de Paiva nº 762, com área de 2,13 m<sup>2</sup> e respectiva edificação, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. **Attilio Fogarolli**:

A referida área inicia-se em um ponto do lado esquerdo de quem olha da Rua Mário de Paiva e faz divisa com o Sr. Willian Pavesi, deflete deste ponto à direita, numa extensão de 1,94m (hum metro e noventa e quatro centímetros) defletindo neste ponto à esquerda numa extensão de 2,89m (dois metros e oitenta e nove centímetros), defletindo neste ponto novamente à esquerda numa extensão de 2,52m (dois metros e cinquenta e dois centímetros), até atingir o ponto inicial perfazendo uma área de 2,13 m<sup>2</sup> (dois metros e treze metros quadrados), sendo que nesta área de terreno estão contidos 2,13 m<sup>2</sup> (dois metros e treze centímetros quadrados) de edificação."

"Parte do lote nº 027 da quadra 7, setor 009, situado na Rua Dr. Mário de Paiva nº 708, com área de 231,73 m<sup>2</sup> e respectiva edificação, imóvel esse que consta pertencer à Sra. **Margarida Villas Boas** e ao Sr. **Josino Villas Boas**:

Tem como ponto de início o alinhamento predial da Avenida Projetada e a divisa com Ademar Leal da Silva e Osvaldo da Silva, daí seguimos por esta linha de divisa à direita numa extensão de 11,07m (onze metros e sete centímetros), daí defletimos à direita em linha curva, numa extensão de 37,11m (trinta e sete metros e onze centímetros) e seguimos na mesma direção em li-

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-7-

DECRETO Nº 4.482 - CONTINUAÇÃO /

nha quebrada em trechos de 5,89m (cinco metros e oitenta e nove centímetros), 11,99m (onze metros e noventa e nove centímetros) e 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros), respectivamente, onde vamos encontrar o alinhamento predial da Avenida Projetada e a divisa do lote remanescente desta descrição, daí seguimos à direita numa distância de 37,94m (trinta e sete metros e noventa e quatro centímetros) e no mesmo sentido seguimos em linha curva numa extensão de 25,56m (vinte e cinco metros e cinquenta e seis centímetros) onde vamos encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de 231,73 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um vírgula setenta e três metros quadrados). Dentro da descrição acima existe uma edificação de 149,34 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e nove metros e trinta e quatro centímetros quadrados)."

"Parte do lote nº 174, da quadra 35, setor 018, situado na Rua Dr. Mário de Paiva nº 705, com área de 196,13 m<sup>2</sup>, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. **Ademar Leal da Silva e Osvaldo da Silva:**

Inicia-se em um ponto no alinhamento predial da Avenida projetada e divisa com a propriedade de Margarida Villas Boas, daí defletindo à direita pelo referido alinhamento em linha quebrada numa extensão de 17,70m (dezessete metros e setenta centímetros), defletindo novamente à direita numa extensão de 11,81m (onze metros e oitenta e um centímetros), defletindo à direita numa extensão de 16,79m (dezesseis metros e setenta e nove centímetros), defletindo daí novamente à direita numa extensão de 11,70m (onze metros e setenta centímetros), onde vamos encontrar o alinhamento predial da Avenida projetada, ou seja, ponto de início da descrição, perfazendo uma área de 196,13 m<sup>2</sup> (cento e noventa e seis metros e treze centímetros quadrados), sendo que nesta área não existe edificação."

"Parte do lote 29, quadra 7, setor 009, situado na avenida projetada (futura Avenida Eng<sup>o</sup> Ubirajara Machado de Moraes), com área de 192,09 m<sup>2</sup>, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. **José Carlos Carvalho:**

Esta área inicia-se no ponto de confluência do alinhamento predial projetado da Avenida e linha de divisa (lado direito do lote), seguindo por alinhamento predial projetado numa extensão de 20,04m (vinte metros e quatro centímetros), deflete à direita numa extensão de 7,36m (sete metros e trinta e seis centímetros) torna a defletir à direita numa extensão de 20,06m (vinte metros e seis centímetros) deflete à direita numa extensão de 11,81m (onze metros e oitenta e um centímetros) até atingir o ponto inicial perfazendo uma

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-8-

DECRETO Nº 4.482 - CONTINUAÇÃO /

área de 192,09 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e nove centímetros quadrados), sendo que nesta área não existe construção."

"Parte do lote nº 30 da quadra 7, setor 009, situado na Rua Dr. Mário de Paiva nº 677, com área de 40,11 m<sup>2</sup>, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. **Gabriel Soares:**

A referida área inicia-se em um ponto do lado esquerdo de quem olha da Avenida projetada, ponto este que faz divisa com o Sr. José Carlos de Carvalho, defletindo daí à direita no alinhamento da referida Avenida, numa extensão de 10,06m (dez metros e seis centímetros), defletindo neste ponto novamente à direita numa extensão de 2,77m (dois metros e setenta e sete centímetros), neste ponto defletindo novamente à direita numa extensão de 7,13m (sete metros e treze centímetros), defletindo neste ponto à direita até encontrar o ponto inicial, numa extensão de 7,36m (sete metros e trinta e seis centímetros), perfazendo uma área de 40,11 m<sup>2</sup> (quarenta metros e onze centímetros quadrados), sendo que nesta área não existe edificação."

"Parte do lote nº 31, da quadra 7, setor 009, situado na Rua Dr. Mário de Paiva nº 671, com área de 5,54 m<sup>2</sup>, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. **Augusto Leal:**

A referida área inicia-se em um ponto do alinhamento predial da Avenida Projetada com a linha de divisa do referido lote com o Sr. Gabriel Soares, seguindo em curva numa extensão de 3,89m (três metros e oitenta e nove centímetros), deflete à direita neste ponto, numa extensão de 4,20m (quatro metros e vinte centímetros), deflete novamente à direita numa extensão de 2,77m (dois metros e setenta e sete centímetros) até atingir o ponto inicial, perfazendo uma área de 5,54 m<sup>2</sup> (cinco metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), sendo que na referida área não existe construção."

"Parte do lote nº 32, da quadra 7, setor 009, situado na Rua Dr. Mário de Paiva nº 657, com área de 37,17 m<sup>2</sup>, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. **Santo Bassoto:**

Tem como ponto inicial o alinhamento predial da Avenida projetada e o leito natural do Córrego Monjolinho, daí seguimos à direita em linha quebrada numa extensão de 15,57m (quinze metros e cinquenta e sete centímetros), daí voltando novamente ao ponto inicial em linha curva formando um arco numa extensão de 18,42m (dezoito metros e quarenta e dois centímetros). A área descrita forma um semi-círculo perfazendo uma área de 37,17 m<sup>2</sup> (trinta e sete me-

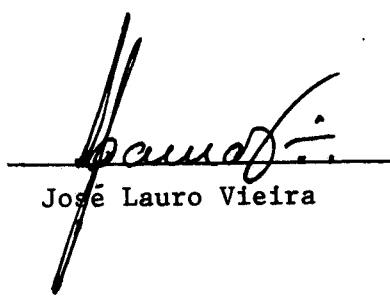
...

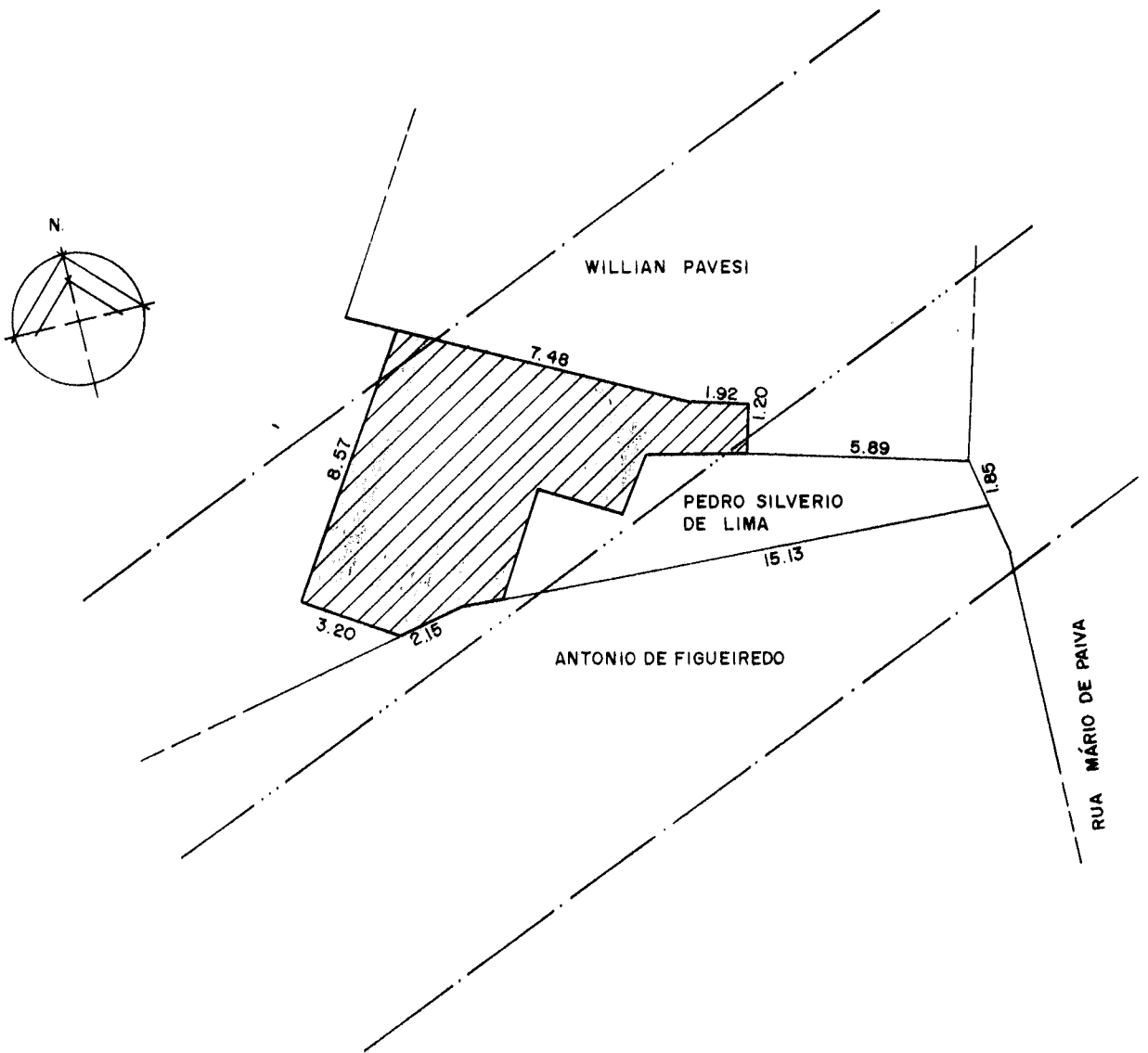




MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.) Da área total do lote nº 905, quadra nº 003, setor nº 007, situado à Rua Coronel Virgílio Silva nº 762-A, conforme código cadstral.
  - 2.) Proprietário: PEDRO SILVÉRIO DE LIMA
  - 3.) Descrição geral da área: a referida área inicia-se pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, em um ponto do alinhamento predial na divisa com o Sr. Willian Pavesi, segue daí numa extensão de 5,89 m. (cinco metros e oitenta e nove centímetros), defletindo neste ponto à direita numa extensão de 1,20 metros (um metro e vinte centímetros), e depois defletindo a esquerda em linha quebrada, medindo em seus trechos, 1,92 m. (um metro e noventa e dois centímetros) e 7,48m. (sete metros e quarenta e oito centímetros), defletindo em seguida à esquerda numa extensão de 8,57 m. (oito metros e cinquenta e sete centímetros), defletindo novamente à esquerda numa extensão de 3,20 m. (treis metros e vinte centímetros), deflete novamente à esquerda em uma linha quebrada, medindo em seus trechos 2,15 m. (dois metros e quinze centímetros) e 15,13 m. (quinze metros e treze centímetros), atingindo a Rua Coronel Virgílio Silva, neste ponto deflete novamente à esquerda numa extensão de 1,85 m. (um metro e oitenta e cinco centímetros) atingindo o ponto inicial, perfazendo uma área de 128,96 m<sup>2</sup> (cento e vinte e oito vírgula noventa e seis metros quadrados).
- OBS. A área descrita apresenta uma edificação com área total de 88,56 m<sup>2</sup> (oitenta e oito vírgula cinquenta e seis metros quadrados).

  
José Lauro Vieira



**LEGENDA**

- ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- EIXO DA AVENIDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA
- ▩ ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

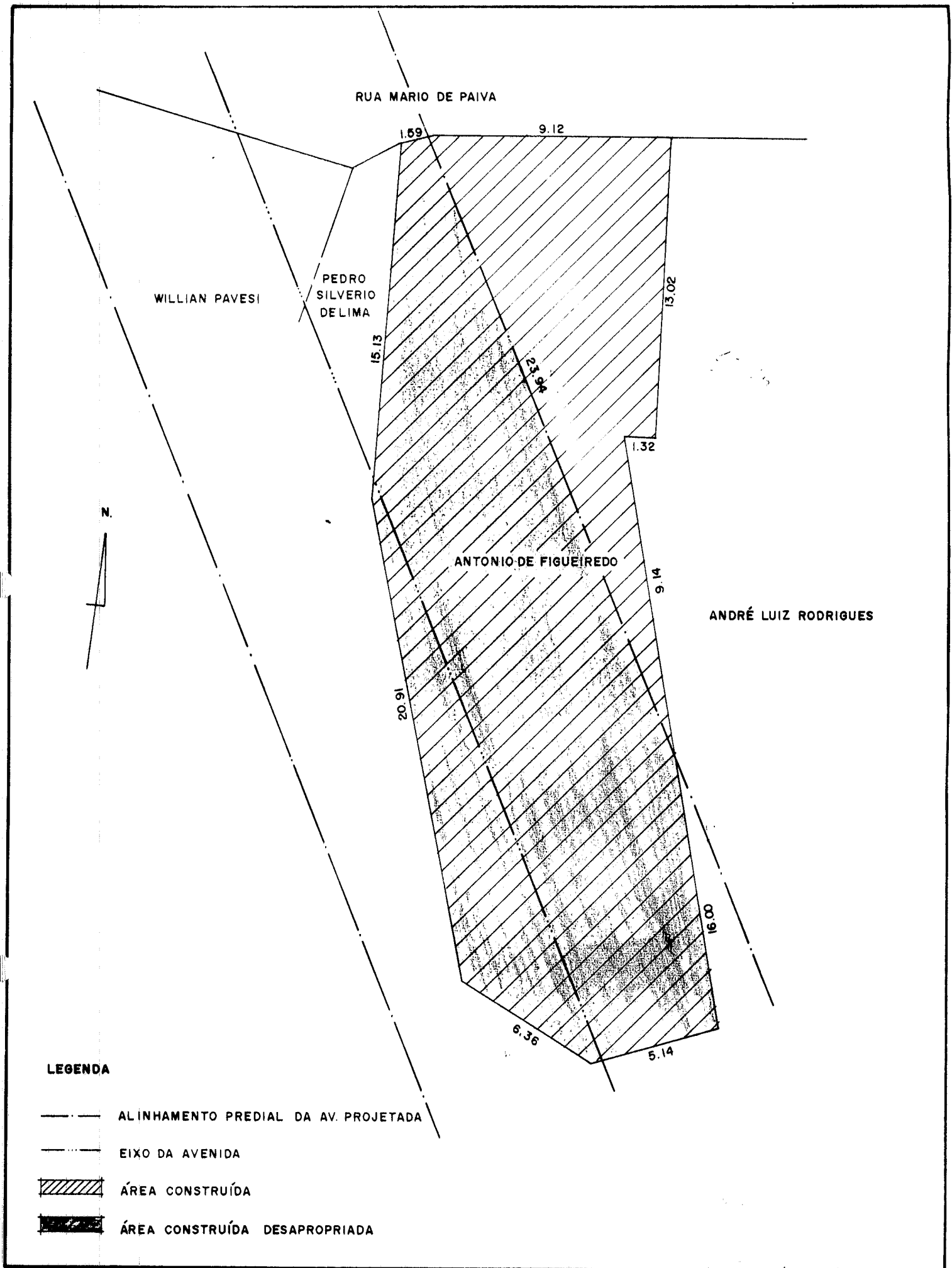
DATA DEZ. 91	ESCALA 1:200
RESP. TÉCNICO ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA ROVILSON G. SILVA	
DESENHO ROGÉRIO	



MEMORIAL DESCRITIVO

- 1) De uma parte de uma área do lote nº003, quadra nº006, setor nº007, situada à Rua Cel. Virgílio Silva nº764, conforme código cadastral
- 2) Proprietário: ANTONIO DE FIGUEIREDO
- 3) Descrição geral da área destacada: a referida área inicia-se em um ponto do alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio, seguindo em divisa com Espólio de José Geraldo Camargo numa extensão de 13,02 m<sup>2</sup> (trze metros e dois centímetros), deflete à direita numa extensão de 1,32m (hum metros e trinta e dois centímetros), deflete à esquerda numa extensão de 25,14m (vinte e cinco metros e quatorze centímetros), deflete à direita numa extensão de 5,14m (cinco metros e quatorze centímetros), deflete novamente à direita em uma linha quebrada com os seguintes trchos, 6,36m(seis metros e trinta e seis centímetros), 20,91m (vinte metros e noventa e um centímetros) e 15,13m (quinze metros e trze centímetros) atingindo o alinhamento predial da Rua Mário de Paiva, defletindo à direita numa extensão de 10,71m (dez metros e setenta e um centímetros) até atingir o ponto inicial perfazendo uma área de 392,26m<sup>2</sup> (trzentos e noventa e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados), sendo que nesta área estão contidos 392,26m<sup>2</sup>(trzentos e noventa e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados) de edificação.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LAURO VIEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

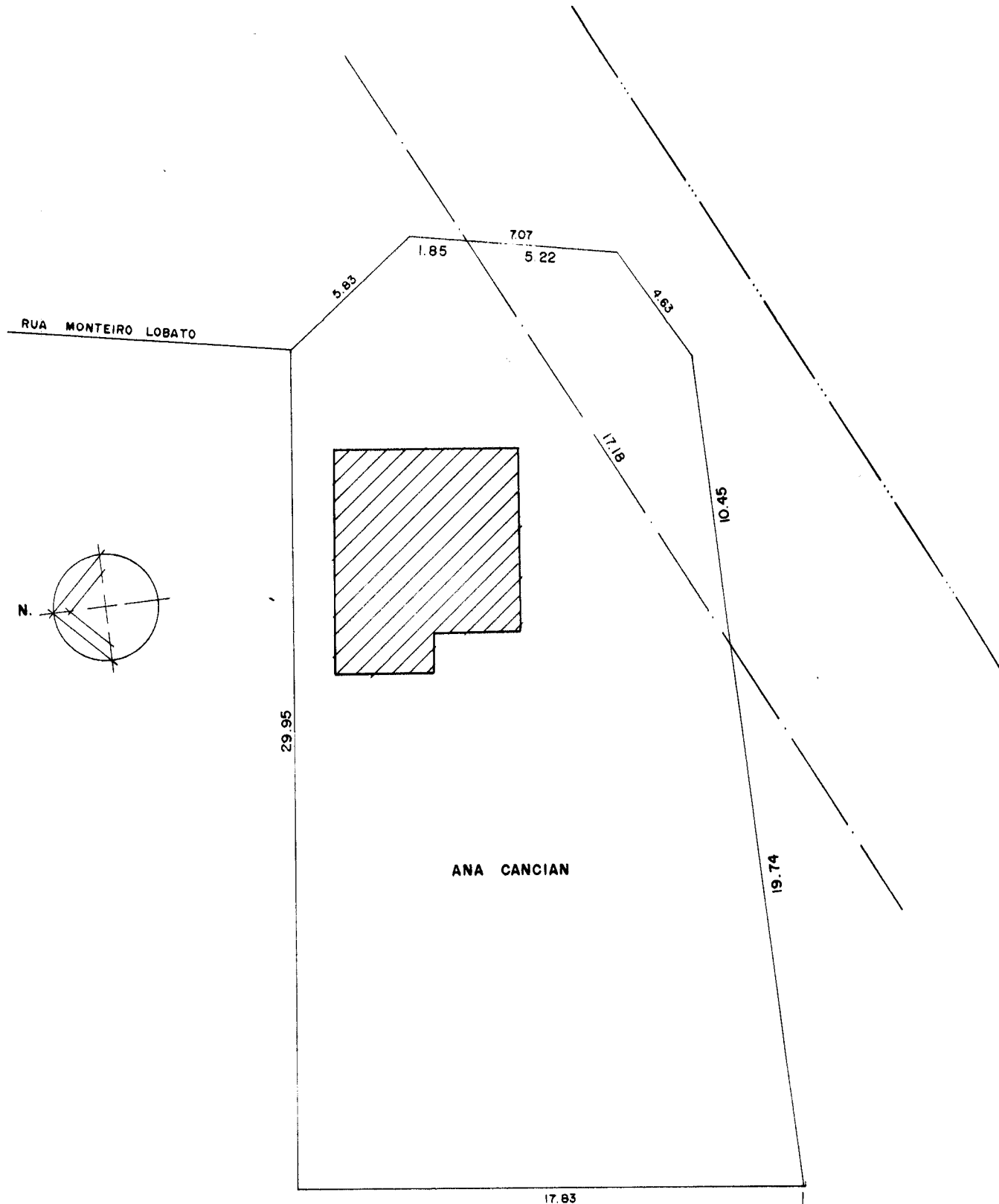
DATA DEZ. 91	ESCALA 1:200
RESP. TÉCNICO ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA ROVILSON B. SILVA	
DESENHO ROBÉRIO	



MEMORIAL DESCRITIVO

- 1) De parte de uma área do lote nº 030, quadra nº 010, situado à Rua Monteiro Lobato nº 676, conforme código cadastral.
  - 2) Proprietário: ANA NANINI CANCIAN
  - 3) Descrição geral da área destacada: a referida área inicia-se em um ponto do lado direito de quem olha da Rua para o terreno, no alinhamento predial da Avenida projetada e segue por este alinhamento numa extensão de 17,18 m. ( dezessete metros e dezoito centímetros), defletindo neste ponto à esquerda, numa extensão de 10,45 m. ( dez metros e quarenta e cinco centímetros), defletindo à esquerda numa extensão de 4,63m. (quatro metros e sessenta e três centímetros), defletindo novamente à esquerda, numa extensão de 5,22m. (cinco metros e vinte e dois centímetros), até encontrar o ponto inicial perfazendo uma área de 47,55 m<sup>2</sup> (quarenta e sete vírgula cinquenta e cinco metros quadrados).
- OBS. Nesta área não existe edificação.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LAURO VIEIRA



**LEGENDA**

- — — ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- — — EIXO DA AVENIDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

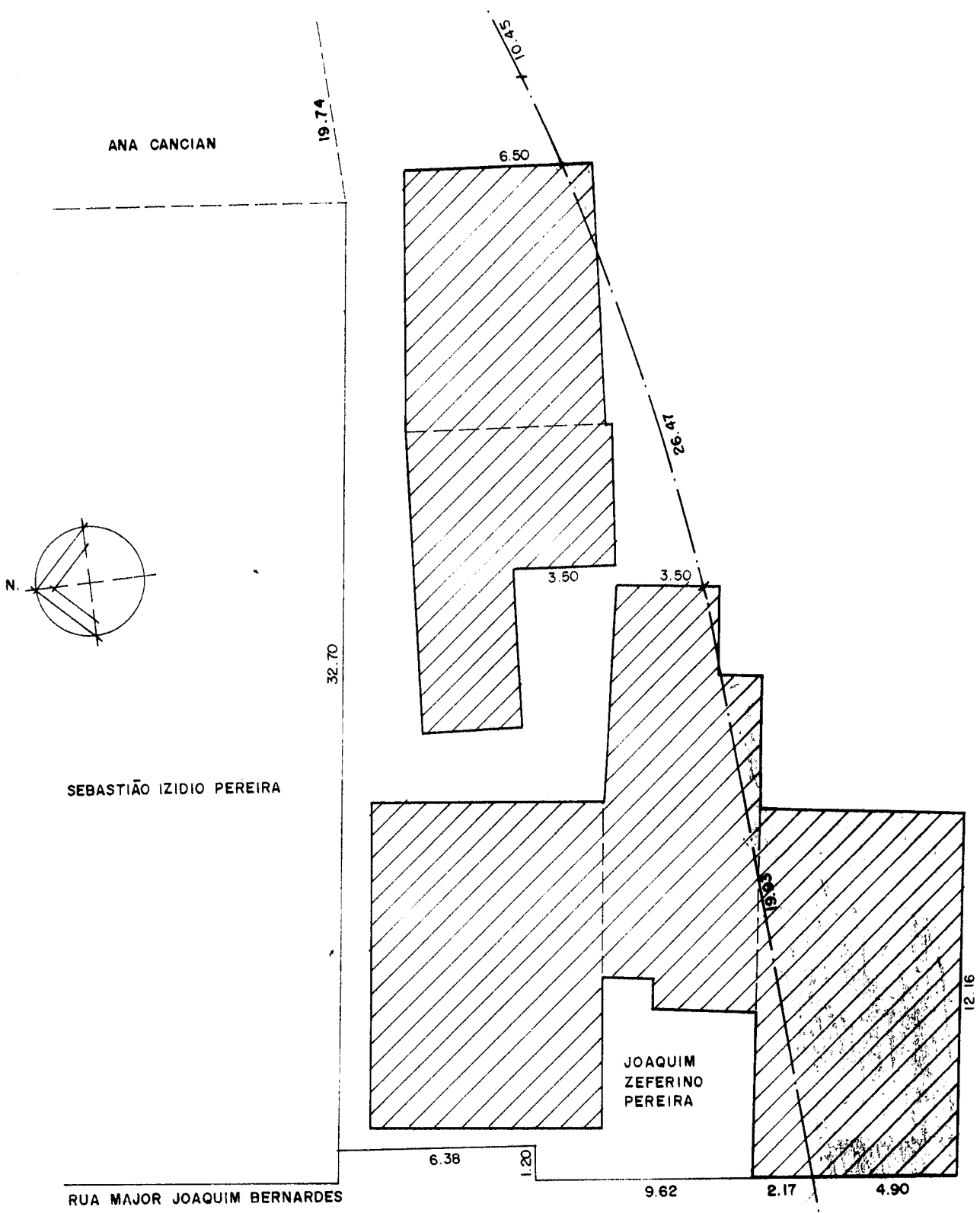
DATA DEZ. 91	ESCALA 1:200
RESP. TÉCNICO ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA ROVILSON G. SILVA	
DESENHO ROGÉRIO	



MEMORIAL DESCRITIVO

- 1) De parte de uma área do lote nº 019, quadra 003, setor nº007 situado à Rua Major Joaquim Bernardes nº 773, conforme código cadastral.
- 2) Proprietário: JOAQUIM ZEFERINO PREREIRA
- 3) Descrição geral da área destacada: a referida área inicia-se em um ponto do alinhamento predial da Avenida projetada com o alinhamento predial da Rua Major Joaquim Bernardes, e segue pelo alinhamento predial projetado numa extensão de 46,40m. (quarenta e seis metros e quarenta centímetros). até atingir a divisa com Ana Nanini Cancian. A descrição do fechamento da referida área fica definida pela linha perimetral de projeção das edificações, contendo uma área construída de 88,97m<sup>2</sup>.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LAURO VIEIRA



**LEGENDA**

- — — ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- — — EIXO DA AVENIDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

DATA	ESCALA
DEZ. 91	1:200
RESP. TÉCNICO	
ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA	
ROVILSON G. SILVA	
DESENHO	
ROBÉRIO	



MEMORIAL DESCRITIVO

- 1) De parte de uma área do lote nº715, quadra nº003, setor nº007, situado à Rua Zico Soares nº132, conforme código cadastral.
- 2) Proprietário: MIGUEL ARCANJO PEREIRA
- 3) Descrição geral da área destacada: inicia-se no ponto de alinhamento predial da Avenida projetada com a linha de divisa - com Márcia Camargo dos Santos, daí segue o alinhamento projetado numa extensão de 7,17m( sete metros e dezessete centímetros em linha curva, daí segue à direita em linha quebrada com os seguintes trechos 3,60m(três metros e sessenta centímetros) e 3,25m (três metros e vinte e cinco centímetros), daí deflete à direita numa extensão de 1,00m(um metros), onde vamos encontrar o ponto de início desta descrição, perfazendo uma área de 4,27 m<sup>2</sup>(quatro metros e vinte e sete centímetros quadrados), sendo que nesta área de terreno estão contidos 3,25m<sup>2</sup>(três metros e vinte e cinco centímetros quadrados) de edificação.

  
= \_\_\_\_\_  
JOSE LAURO VIEIRA

RUA ZICO SOARES

12.20

80.91

39.41

MARCIA CAMARGO

MIGUEL ARCANJO PEREIRA

IZALTINO JOSÉ DE SOUZA

28.41

N.

**LEGENDA**

— — — ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA

— · — · — EIXO DA AVENIDA

 ÁREA CONSTRUÍDA

 ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

1.00

3.27

3.90

3.25

1.00

3.60

4.42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO  
DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.

DATA  
DEZ. 91

ESCALA  
1:200

RESP. TÉCNICO  
ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA

TOPOGRAFIA  
ROVILSON G. SILVA

DESENHO  
ROGÉRIO

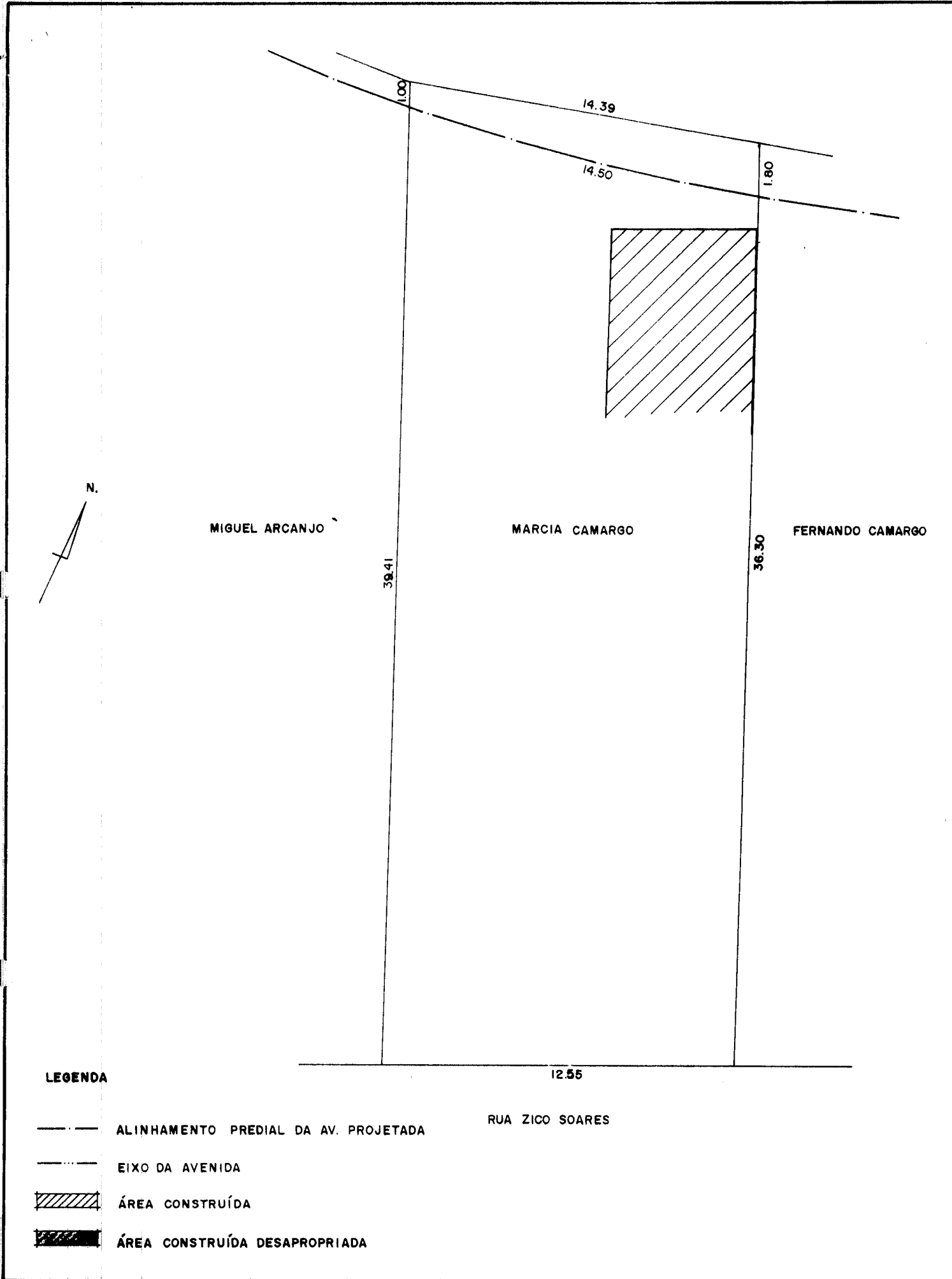


MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.) De parte de uma área do lote nº 615, quadra nº 003, setor 007, situado à Rua Zico Soares nº 132, conforme código cadastral.
- 2.) Proprietário: MARCIA CAMARGO DOS SANTOS
- 3.) Descrição geral da área destacada: a referida área inicia-se em um ponto do alinhamento predial da Avenida projetada com o lado que faz divisa com Miguel Arcajo Pereira deste ponto segue em curva numa extensão de 14,50 m. (catorze metros e cinquenta centímetros) deflete neste ponto à esquerda numa extensão de 1,80 m. (um metro e oitenta centímetros) deflete novamente à esquerda numa extensão de 14,39 m. (catorze metros e trinta e nove centímetros), deflete à esquerda numa extensão de 1,00 m. (um metro) atingindo o ponto inicial, perfazendo uma área de 23,56 m<sup>2</sup> (vinte e três vírgula cinquenta e seis metros quadrados).

OBS. A área descrita não tem edificação.

  
José Lauro Vieira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

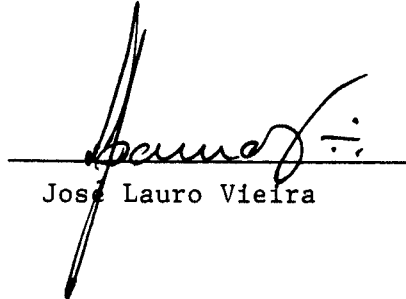
DATA DEZ. 91	ESCALA 1:200
RESP. TÉCNICO ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA ROVILSON G. SILVA	
DESENHO ROBÉRIO	



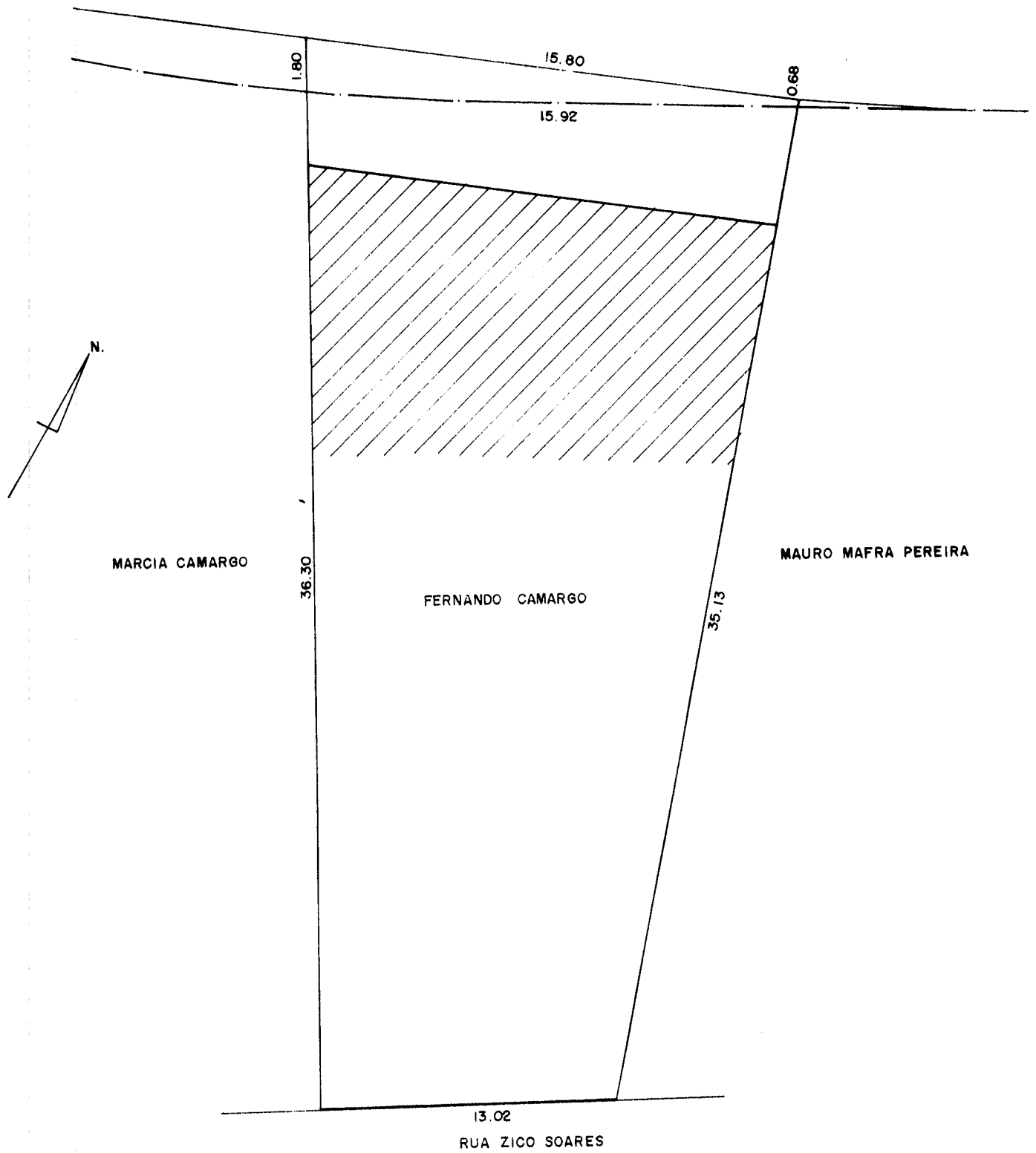
MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.) De parte de uma área do lote nº 015, quadra nº 003, setor nº 007, situado à Rua Zico Soares nº 128, conforme código cadastral.
- 2.) Proprietário: FERNANDO CAMARGO
- 3.) Descrição geral da área destacada: a referida área inicia-se do lado direito de quem olha da Avenida projetada, em um ponto do alinhamento predial projetado e segue em curva por este alinhamento numa extensão de 15,92 m. (quinze metros e noventa e dois centímetros) defletindo à esquerda numa extensão de 0,68 m. (sesenta e oito centímetros) deflete neste ponto novamente à esquerda numa extensão de 15,80 m. (quinze metros e oitenta centímetros) defletindo neste ponto novamente numa extensão de 1,80 m. (um metro e oitenta centímetros), até atingir o ponto inicial, perfazendo uma área de 23,57 m<sup>2</sup> (vinte e três vírgula cincoenta e sete metros quadrados).

OBS. A área descrita não tem edificação.



José Lauro Vieira



**LEGENDA**

- ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- EIXO DA AVENIDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

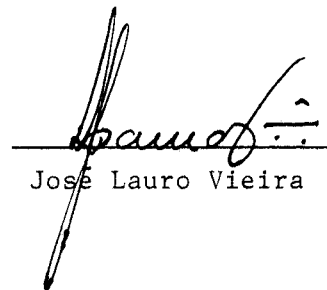
DATA DEZ. 91	ESCALA 1: 200
RESP. TÉCNICO ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA ROVILSON O. SILVA	
DESENHO ROGÉRIO	



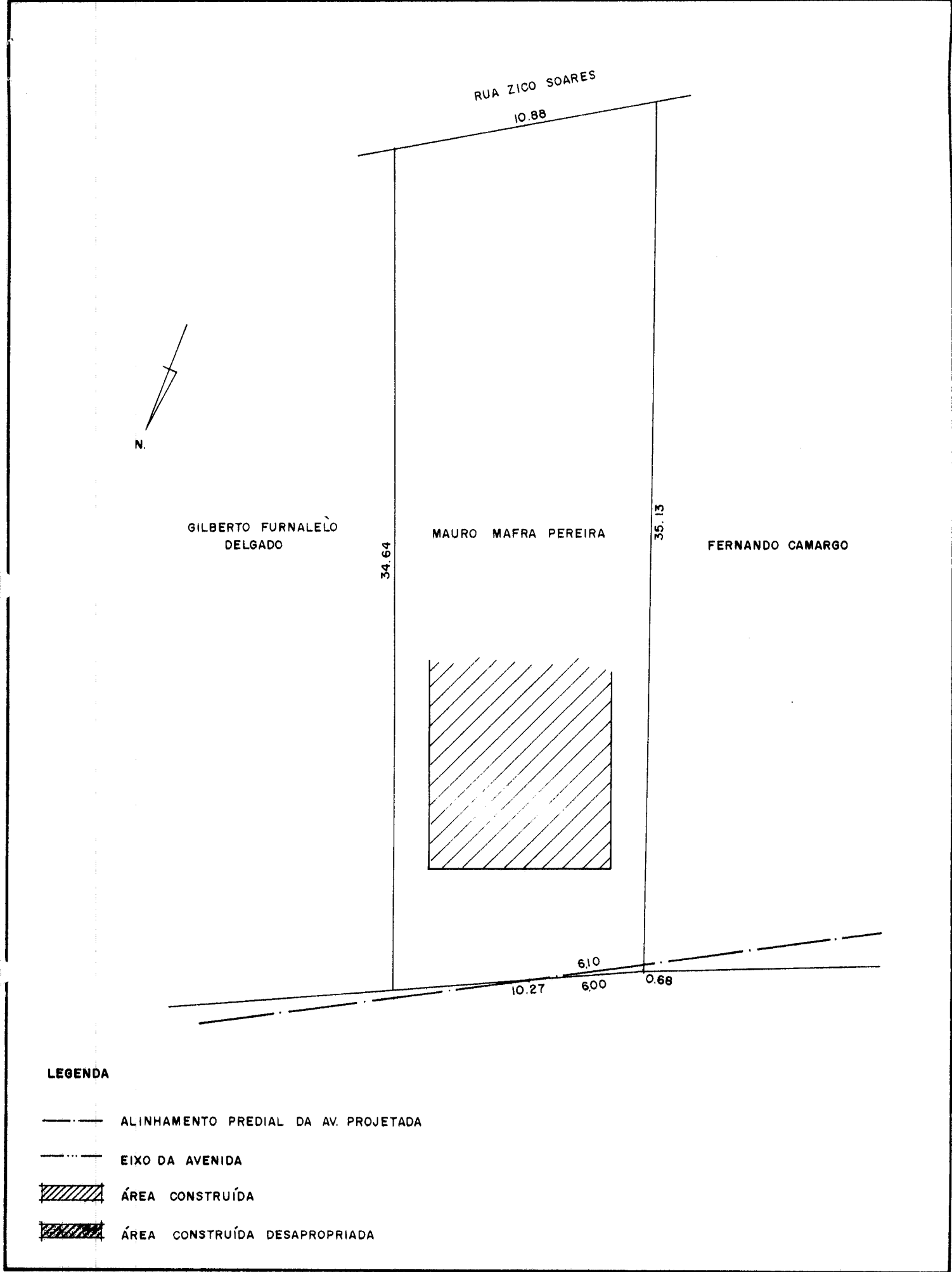
MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.) De parte de uma área do lote nº 815, quadra nº 003, setor nº 007, situado à Rua Zico Soares nº 106, conforme código cadastral.
- 2.) Proprietário: MAURO PEREIRA MAFRA
- 3.) Descrição geral da área destacada: a referida área inicia-se no ponto do alinhamento predial projetado com a linha de divisa com Fernando Camargo, seguindo pelo alinhamento projetado numa extensão de 6,10 m. (seis metros e seis centímetros) defletindo neste ponto à esquerda numa extensão de 6,00 m. (seis metros) deflete novamente à esquerda, numa extensão de 0,68 m. (sessenta e oito centímetros) até atingir o ponto inicial, perfazendo uma área de 3,26 m<sup>2</sup> (treis vírgula vinte e seis metros quadrados).-



OBS. Na referida área não existe construção.



José Lauro Vieira



**LEGENDA**

- — — ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- — — EIXO DA AVENIDA
-  ÁREA CONSTRUÍDA
-  ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

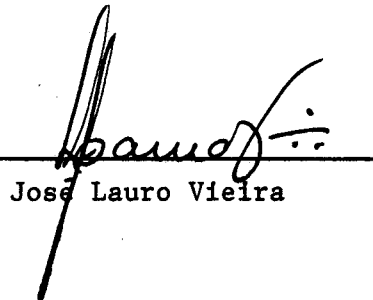
**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

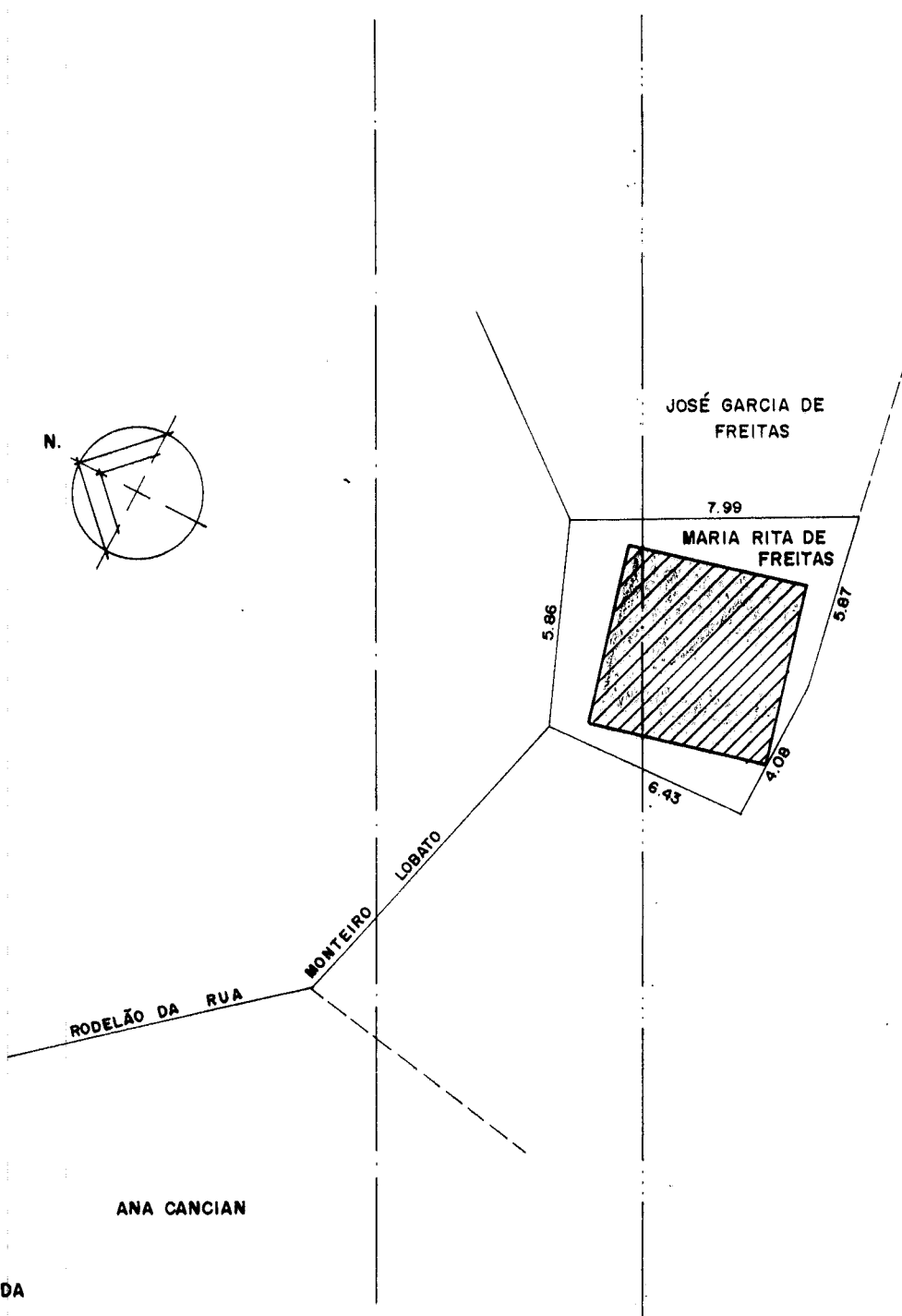
DATA DEZ. 91	ESCALA 1:200
RESP. TÉCNICO ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA ROVILSON B. SILVA	
DESENHO ROBÉRIO	



MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.) Da área total do lote nº 042, quadra nº 003, setor nº 007, situado à Rua Monteiro Lobato nº 682, conforme código cadastral.
  - 2.) Proprietário: MARIA RITA DE FREITAS
  - 3.) Descrição geral da área: a referida área apresenta uma frente para a Rua Monteiro Lobato, numa extensão de 5,86 m. (cinco metros e oitenta e seis centímetros) e no ponto onde divide com Sr. José Garcia de Freitas, deflete à direita numa extensão de 7,99 m. (sete metros e noventa e nove centímetros), defletindo novamente à direita numa linha quebrada numa extensão de 9,95 m. (nove metros e noventa e cinco centímetros), deflete novamente à direita numa extensão de 6,43 m. (seis metros e quarenta e três centímetros) até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de 56,26 m<sup>2</sup> (cincoenta e seis vírgula vinte e seis metros quadrados).
- OBS. Toda esta área é invadida pela Avenida projetada, e apresenta uma área edificada de 25,50 m<sup>2</sup> (vinte e cinco vírgula cinquenta metros quadrados).

  
José Lauro Vieira



**LEGENDA**

- — — ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- — — EIXO DA AVENIDA
- ÁREA CONSTRUÍDA
- ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

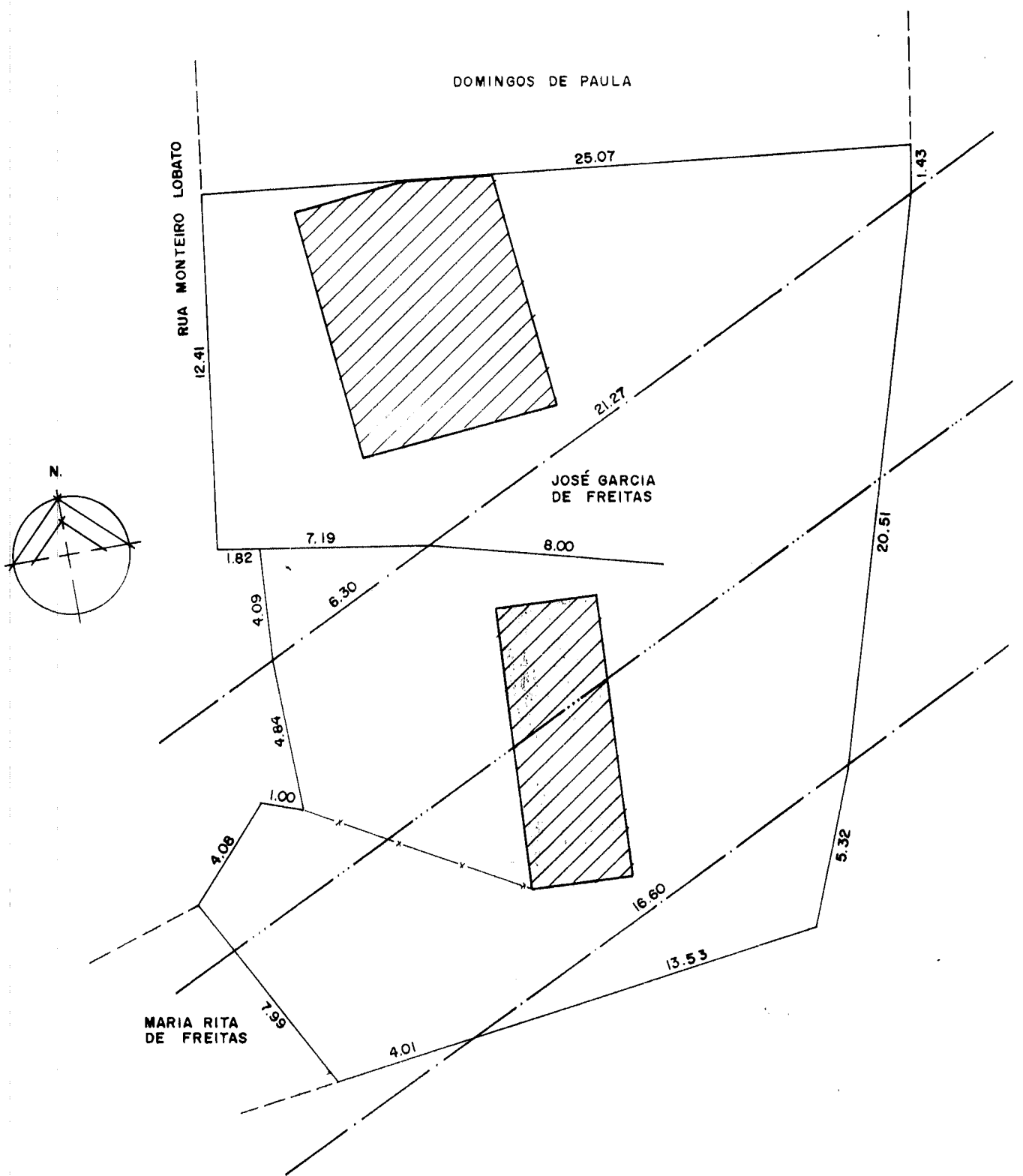
DATA	ESCALA
DEZ. 91	1:200
RESP. TÉCNICO	
ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA	
ROVILSON G. SILVA	
DESENHO	
ROBÉRIO	



MEMORIAL DESCRITIVO

- 1) De parte de uma área do lote nº045, quadro003, setor 007, situado à Rua Monteiro Lobato nº 692, conforme código cadastral.
- 2) Proprietário: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
- 3) Descrição geral da área destacada: a referida área inicia-se do lado direito de quem olha para o terreno, no ponto que divide com Maria Rita de Freitas, defletindo à esquerda, numa extensão de 7,99m (sete metros e noventa e nove centímetros) e neste ponto deflete à esquerda numa extensão de 17,54m (dezesete metros e cinquenta e quatro centímetros), deflete neste ponto à esquerda, numa extensão de 25,83m (vinte e cinco metros e oitenta e três centímetros), deflete novamente, à esquerda, numa extensão de 27,57m (vinte e sete metros e cinquenta e sete centímetros) até atingir a Rua Monteiro Lobato, deflete neste ponto à esquerda, numa extensão de 4,84m (quatro metros e oitenta e quatro centímetros), defletindo neste ponto à direita - numa extensão de 1,00m (um metro), daí defletindo neste ponto à esquerda, numa extensão de 4,08m (quatro metros e oito centímetros), a até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de 414,10m<sup>2</sup> (quatrocentos e quatorze metros e dez centímetros quadrados), sendo que nesta área de terreno estão contidos 36,00m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados) de edificação.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LAURO VIEIRA



**LEGENDA**

- ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- - - EIXO DA AVENIDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO  
 DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.

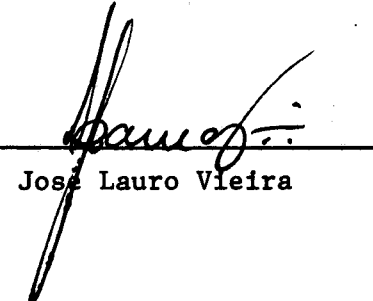
DATA DEZ. 91	ESCALA 1: 200
RESP. TECNICO ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA ROVILSON G. SILVA	
DESENHO ROSÉRIO	



MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.) De parte de uma área do lote nº 007, quadra nº 003, setor nº 007, situado à Rua Coronel Virgílio Silva nº 774.
- 2.) Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ GERALDO CAMARGO
- 3.) Descrição geral da área destacada: a referida área inicia-se em um ponto do alinhamento predial da Avenida projetada, estando este ponto do lado direito de quem da Avenida projetada olha para o terreno. Deste ponto segue o alinhamento predial projetado numa extensão de 17,10 m. (dezessete metros e dois centímetros) defletindo neste ponto à esquerda numa extensão de 16,00 m. (dezesseis metros) defletindo novamente à esquerda numa extensão de 3,76 m. (treis metros e setenta e seis centímetros) atingindo o ponto inicial, perfazendo uma área de 29,63 metros quadrados (vinte e nove vírgula sessenta e treis metros quadrados).

OBS. Nesta área não existe edificação.

  
José Lauro Vieira

RUA MÁRIO DE PAIVA

7.83

13.02

12.93

1.32

9.14

1.82

ESPÓLIO JOSÉ  
GERALDO CAMARGO

6.64

ANTONIO DE FIGUEIREDO

16.00

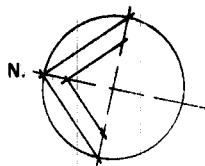
11.10

12.18

4.84

3.76

4.85



**LEGENDA**

— ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA

— EIXO DA AVENIDA

▨ ÁREA CONSTRUÍDA

▨ ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO  
DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

DATA  
DEZ. 91

ESCALA  
1:200

RESP. TÉCNICO  
ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA

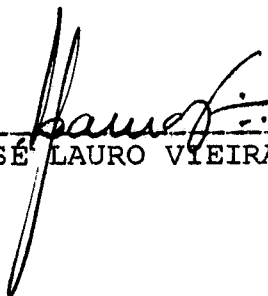
TOPOGRAFIA  
ROVILSON G. SILVA

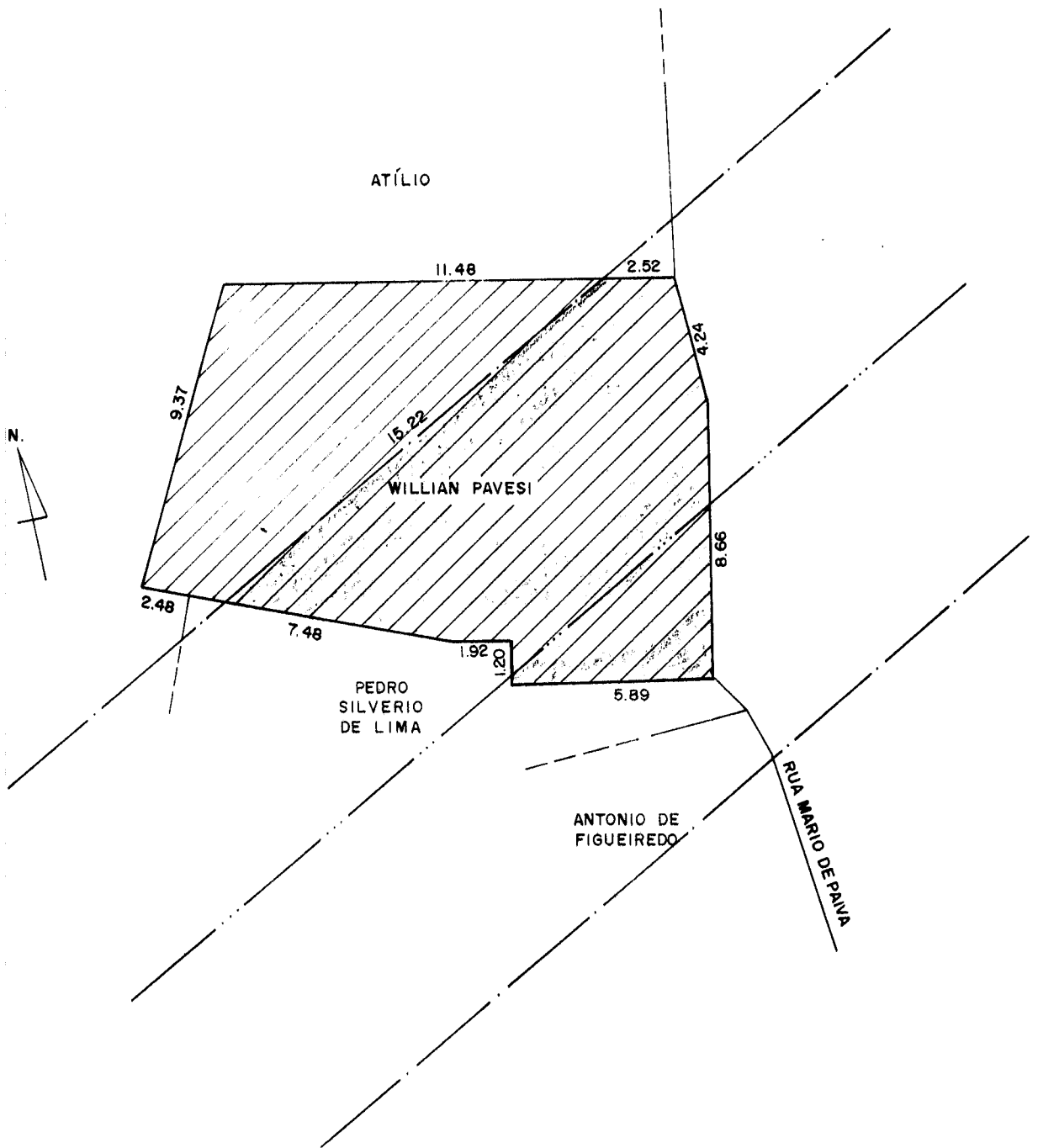
DESENHO  
ROGÉRIO



MEMORIAL DESCRITIVO

- 1) Área total do lote nº 005, quadra 003, setor nº 007, situado à Rua Coronel Virgílio Silva nº 762, conforme código cadastral
- 2) Proprietário: WILLIAN PAVESI
- 3) Descrição geral da área: a referêda área inicia-se do lado esquerdo de quem olha para o terreno, no ponto que divide com Pedro Silvério de Lima, defletindo à direita numa extensão de 8,8,66m (oito metros e sessenta e seis centímetros) e neste ponto deflete à esquerda, numa extensão de 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros), defletindo neste ponto à esquerda numa extensão de 14,00m (quatorze metros), divisando com Attilio Fogarolli, daí defletindo novamente à esquerda, numa extensão de 9,37m (nove metros e trinta e sete centímetros) defletindo neste ponto à esquerda numa extensão de 9,96m (nove metros e noventa e seis centímetros) neste ponto defletindo à esquerda numa extensão de 1,92m (hum metro e noventa e dois centímetros) defletindo neste ponto à direita, numa extensão de 1,20m (hum metro e vinte centímetros) defletindo neste ponto à esquerda numa extensão de 5,89m (cinco metros e oitenta e nove centímetros), atingindo o ponto inicial, perfazendo uma área de 184,18m<sup>2</sup> (cento e oitenta e quatro metros e dezoito centímetros quadrados), sendo que nesta área de terrenos estão contidos 184,18m<sup>2</sup> (cento e oitenta e quatro metros e dezoito centímetros quadrados) de edificação.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LAURO VIEIRA



**LEGENDA**

- ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- - - EIXO DA AVENIDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA
- ▩ ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

DATA DEZ. 91	ESCALA 1:200
RESP. TÉCNICO ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA ROVILSON G. SILVA	
DESENHO ROGÉRIO	

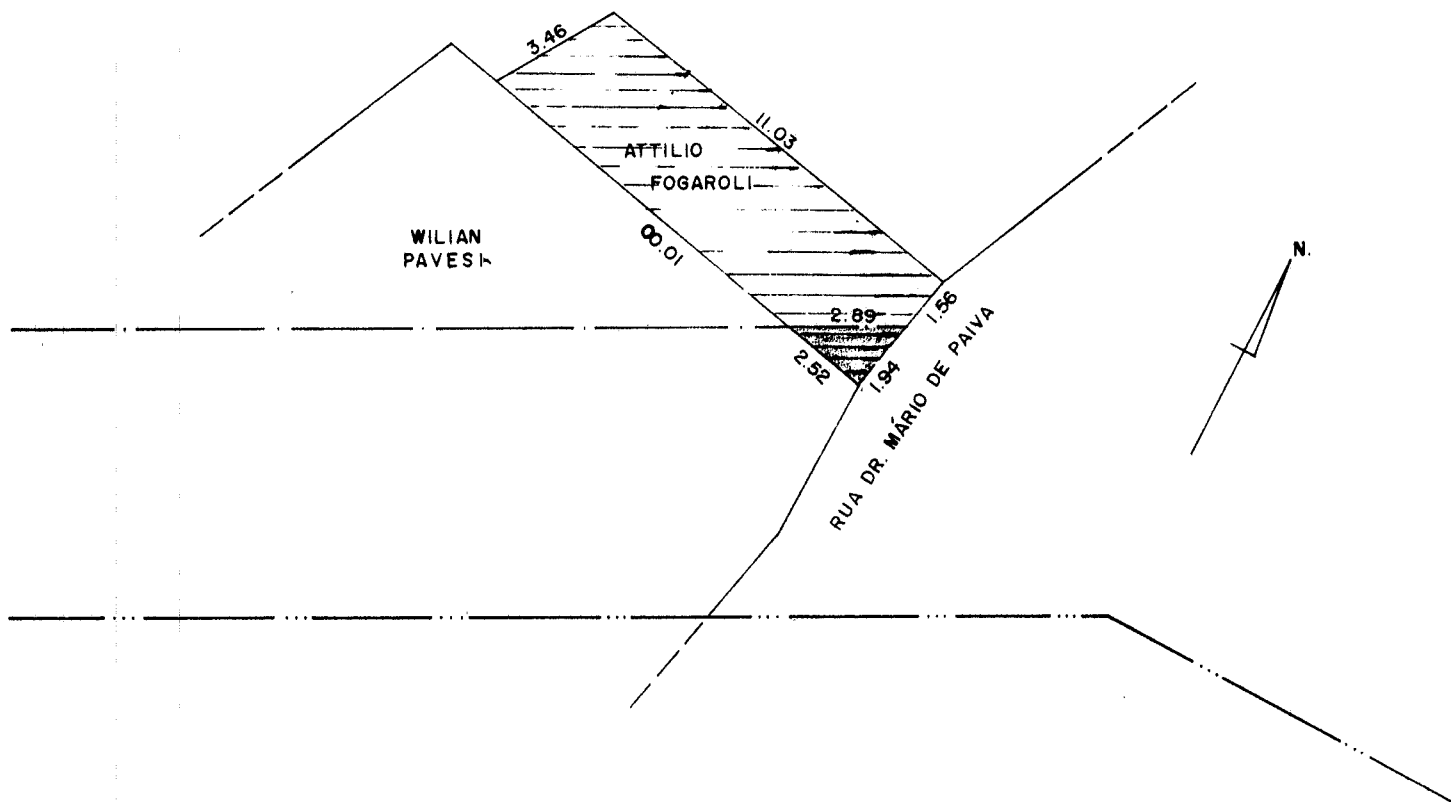


MEMORIAL DESCRITIVO



- 1.) De parte de uma área do lote nº 004, quadra nº 003, setor nº 007, situado à Rua Coronel Virgílio Silva nº 762, conforme código cadastral.
- 2.) Proprietário: ATTILIO FOGAROLLI
- 3.) Descrição geral da área destacada: a referida área inicia-se em um ponto do lado esquerdo de quem olha da Rua Coronel Virgílio Silva e faz divisa com Sr. Willian Pavesi, deflete deste ponto à direita, numa extensão de 1,94 m. (um metro e noventa e quatro centímetros), defletindo neste ponto a esquerda numa extensão de 2,89 metros (dois metros e oitenta e nove centímetros), defletindo neste ponto novamente a esquerda numa extensão de 2,52 m. (dois metros e cinquenta e dois centímetros), até atingir o ponto inicial perfazendo uma área de 2,13 m<sup>2</sup> (dois vírgula treze metros quadrados).

OBS. A área é edificada.

  
\_\_\_\_\_  
José Lauro Vieira



**LEGENDA**

- — — ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- — — EIXO DA AVENIDA
-  ÁREA CONSTRUÍDA
-  ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.

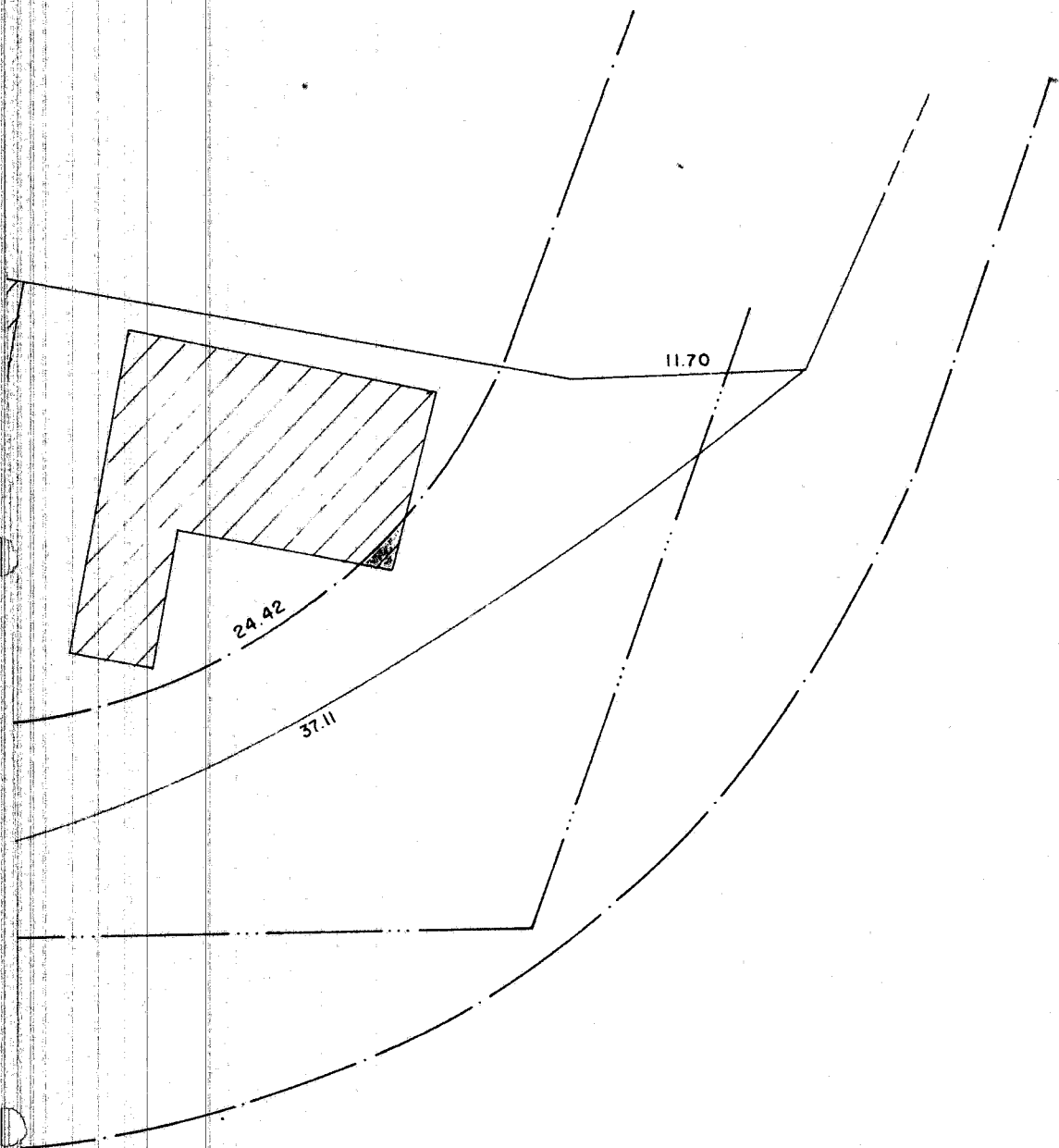
DATA DEZ. 91	ESCALA 1:200
RESP. TÉCNICO ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA ROVILSON G. SILVA	
DESENHO ROGÉRIO	



MEMORIAL DESCRITIVO

- 1) De parte de uma área do lote nº 027, quadra 007, setor 009, situado à Rua Dr. Mário de Paiva nº 708, conforme código cadastr.
- 2) Proprietário: MARGARIDA VILLAS BOAS
- 3) Descrição geral da área destacada: tem como ponto de início o alinhamento predial da Avenida Projetada e a divisa com Ademar Leal da Silva, daí seguimos por esta linha de divisa à direita numa extensão de 11,70m (onze metros e sete centímetros), daí defletimos à direita em linha curva, numa extensão de 37,11m (trinta e sete metros e onze centímetros) e seguimos na mesma direção em linha quebrada em trechos de 5,89m (cinco metros e oitenta e nove centímetros), 11,99m (onze metros e noventa e nove centímetros) e 19,80m (dezoito metros e oitenta centímetros), respectivamente, onde vamos encontrar o alinhamento predial da Avenida Projetada e a divisa do lote remanescente desta descrição, daí seguimos à direita numa distância de 37,94m (trinta e sete metros e noventa e quatro centímetros) e no mesmo sentido seguimos em linha curva numa extensão de 25,56m (vinte e cinco metros e cinquenta e seis centímetros) onde vamos encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de 231,73m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um vírgula setenta e três metros quadrados). dentro da descrição acima existe uma edificação de 149,34m<sup>2</sup> (cento e quarenta e nove metros e trinta e quatro centímetros).

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LAURO VIEIRA



**LEGENDA**

- ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- - - EIXO DA AVENIDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA
- ▩ ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

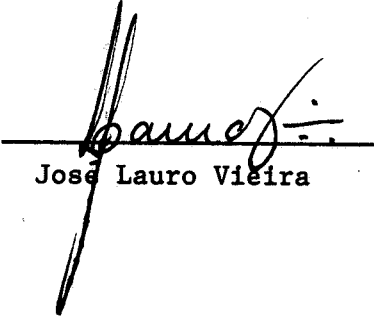
**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

DATA DEZ. 91	ESCALA 1:250
RESP. TÉCNICO ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA ROVILSON G. SILVA	
DESENHO ROGÉRIO	

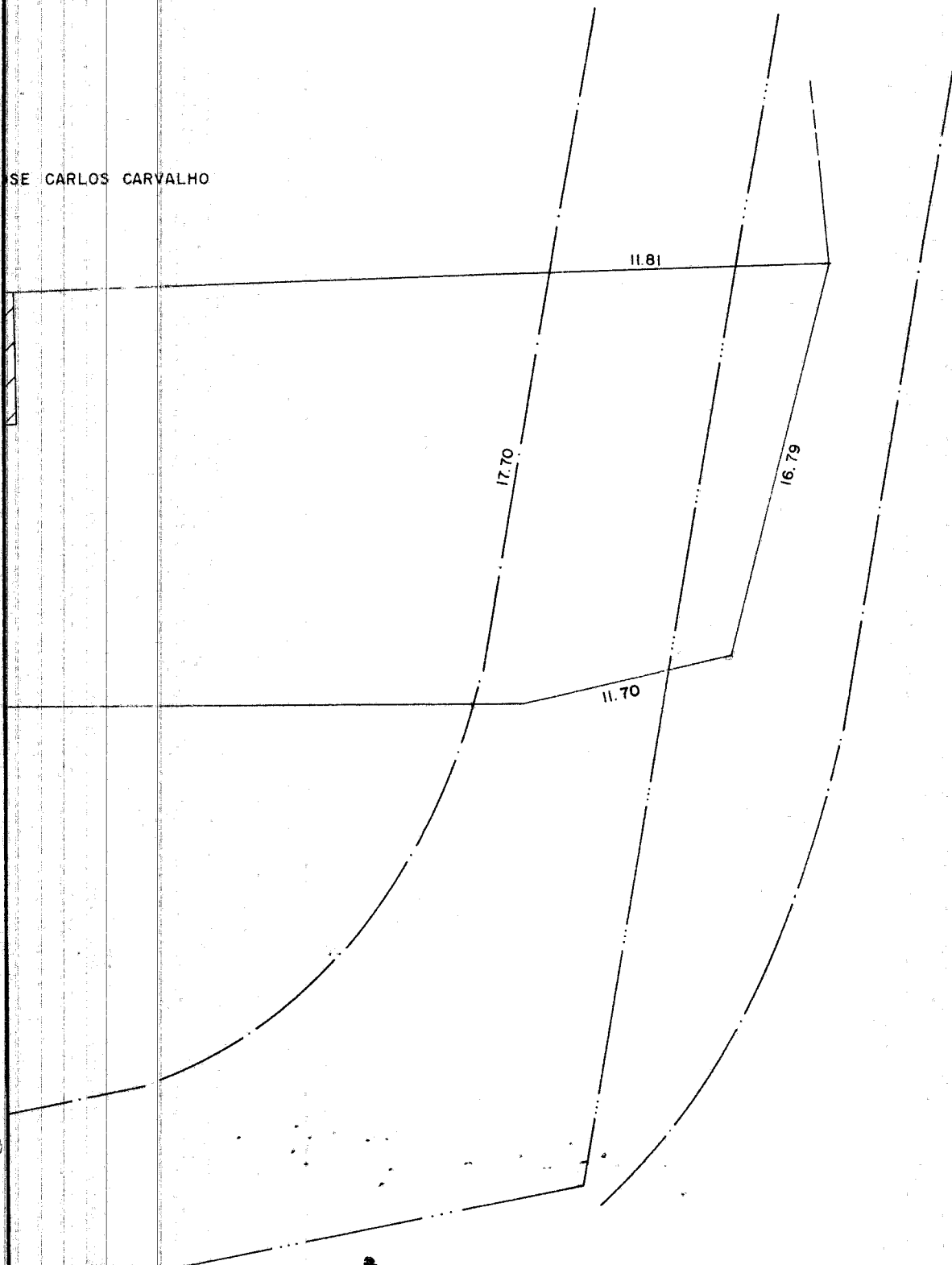


MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.) De parte de uma área do lote nº 174, quadra nº 035, setor nº 018, situado à Rua Dr. Mário de Paiva nº 705, conforme código cadastral.
- 2.) Proprietário: ADEMAR LEAL DA SILVA e OSVALDO DA SILVA
- 3.) Descrição geral da área destacada: Inicia-se em um ponto no alinhamento predial da Avenida projetada e divisa com a propriedade de Margarida Villas Boas, daí defletindo à direita pelo referido alinhamento em linha quebrada numa extensão de 17,70 m. (dezessete metros e setenta centímetros), defletindo novamente à direita numa extensão de 11,81 m. (onze metros e oitenta e um centímetros), defletindo à direita numa extensão de 16,79 m. (dezesseis metros e setenta e nove centímetros), defletindo daí novamente à direita numa extensão de 11,70 metros (onze metros e setenta centímetros), onde vamos encontrar o alinhamento predial da Avenida projetada ou seja ponto de início da descrição, perfazendo uma área de 196,13 m<sup>2</sup> (cento e noventa e seis virgula treze metros quadrados).  
OBS. Nesta área não há edificação.

  
José Lauro Vieira

SE CARLOS CARVALHO



LEGENDA

— ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA

— EIXO DA AVENIDA

▨ ÁREA CONSTRUÍDA

▨ ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

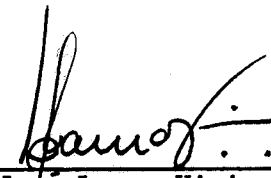
LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO  
DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.

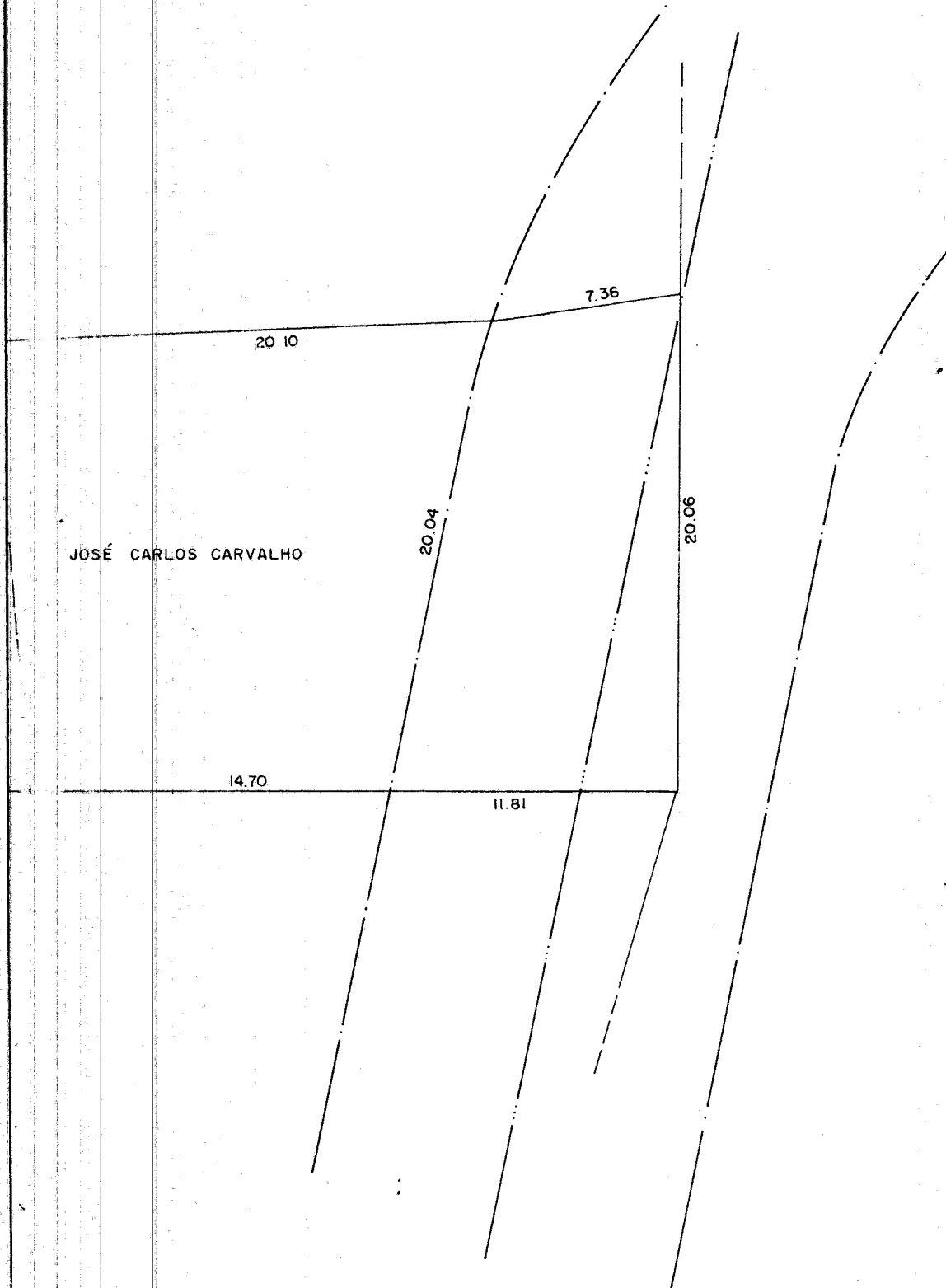
DATA	ESCALA
DEZ. 91	1:250
RESP. TÉCNICO	
ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA	
ROVILSON G. SILVA	
DESENHO	
ROGÉRIO	



MEMORIAL DESCRITO

- 1.) De uma área a ser desapropriada do lote nº 029, quadra nº 007, setor nº 009, conforme código cadastral, situada à Avenida projetada (futura Av. Engº Ubirajara Machado de Moraes), nesta cidade de Poços de Caldas, M.G.
- 2.) Proprietário: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
- 3.) Descrição geral da área: esta área inicia-se no ponto de confluência do alinhamento predial projetado da Avenida e linha de divida (lado direito do lote), seguindo por o alinhamento predial projetado numa extensão de 20,04 m. (vinte metros e quatro centímetros), deflete à direita numa extensão de 7,36 m. (sete metros e trinta e seis centímetros), torna a defletir à direita numa extensão de 20,06 m. (vinte metros e seis centímetros) deflete à direita numa extensão de 11,81 m. (onze metros e oitenta e um centímetros), até atingir o ponto inicial perfazendo uma área de 192,09 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois vírgula zero nove metros quadrados).  
OBS. Nesta área não existe construção.

  
José Lauro Vieira



**LEGENDA**

- ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- EIXO DA AVENIDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

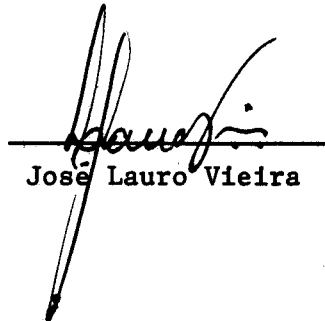
**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

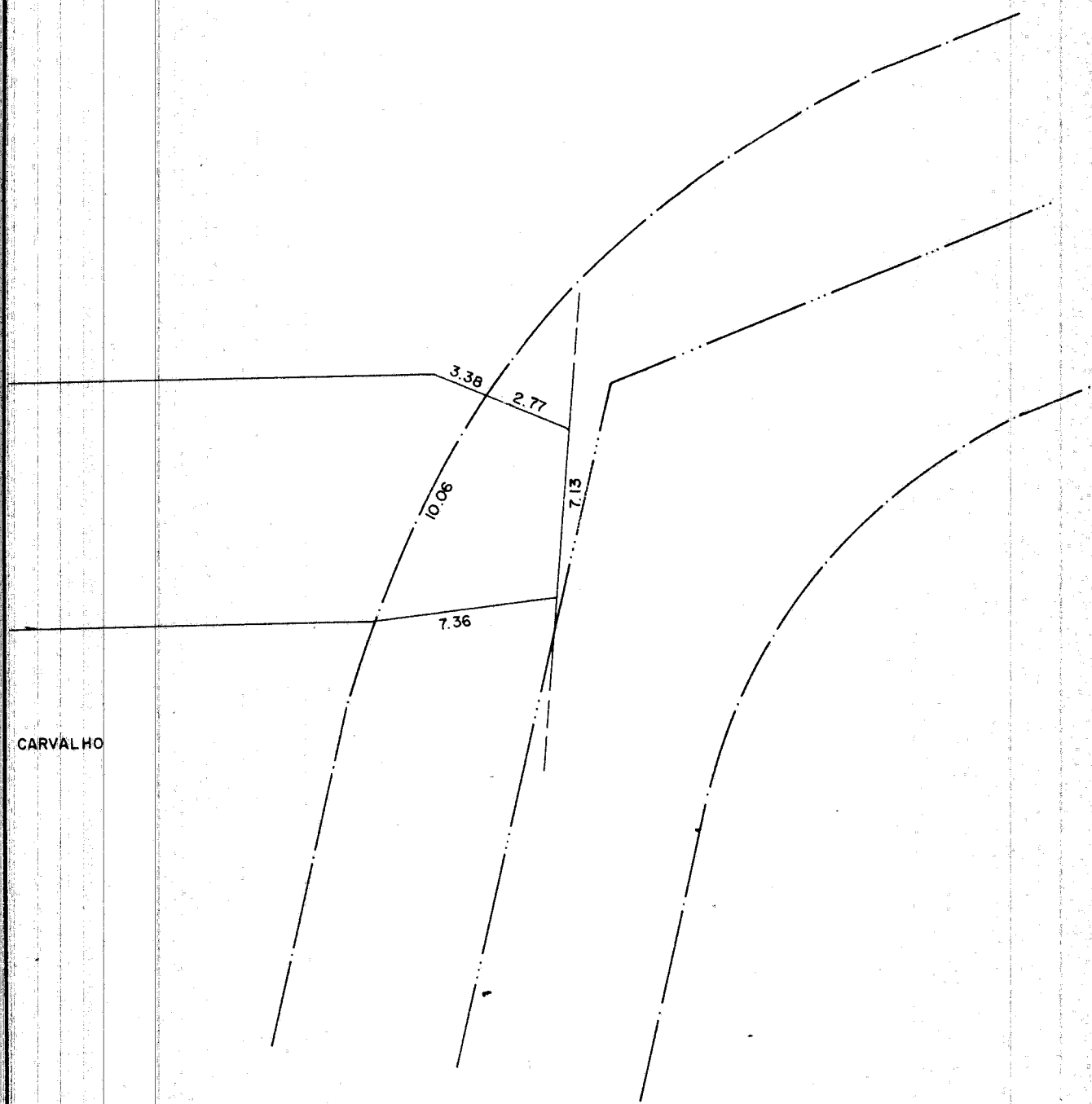
DATA DEZ. 91	ESCALA 1: 250
RESP. TÉCNICO ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA ROVILSON G. SILVA	
DESENHO ROGÉRIO	



MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.) De uma parte do lote nº 030, quadra nº 007, setor nº 009 conforme código cadastral. Situado à Rua Dr. Mário de Paiva nº 677.
  - 2.) Proprietário: GABRIEL SOARES
  - 3.) Descrição geral da área destacada: a referida área inicia-se em um ponto do lado esquerdo de quem olha da Avenida projetada, ponto este que faz divisa com o José Carlos de Carvalho, defletindo daí a direita no alinhamento da referida Avenida, numa extensão de 10,06 m. (deis metros e seis centímetros), defletindo neste ponto novamente à direita numa extensão de 2,77 m. (dois metros e setenta e sete centímetros), neste ponto defletindo novamente à direita numa extensão de 7,13 m. (sete metros e treze centímetros), defletindo neste ponto à direita até encontrar o ponto inicial, numa extensão de 7,36 m. (sete metros e trinta e seis centímetros), perfazendo uma área de 40,11 m<sup>2</sup> (quarenta vírgula onze metros quadrados).
- OBS. Nesta área não tem edificação.

  
José Lauro Vieira



**LEGENDA**

- ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- · - · EIXO DA AVENIDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA
- ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENGº UBIRAJARA DE MORAES.**

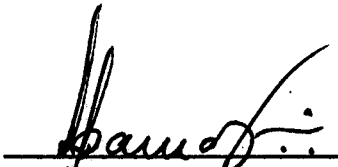
DATA DEZ. 91	ESCALA 1:250
RESP TÉCNICO ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA RQVILSON G. SILVA	
DESENHO ROGÉRIO	

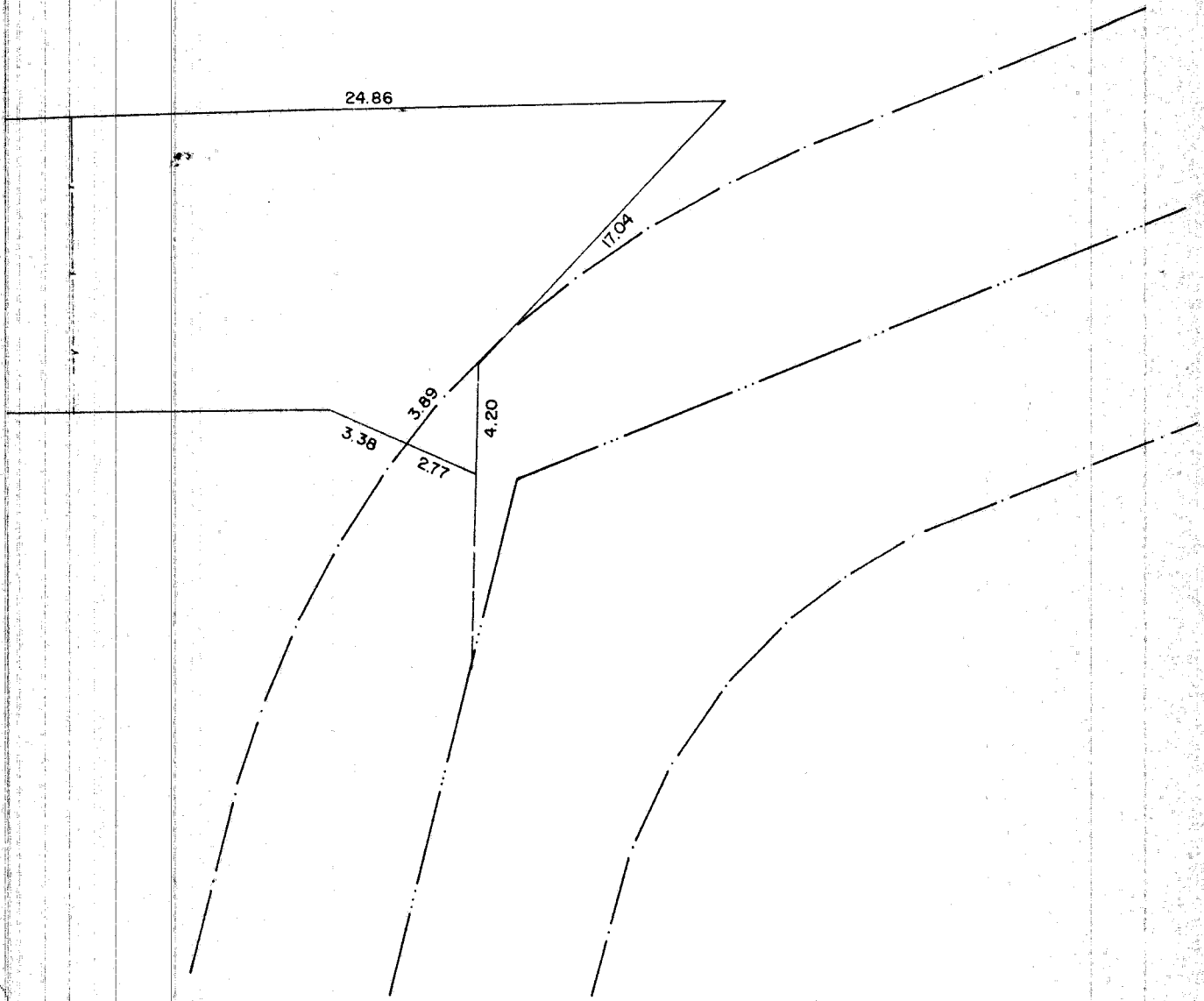


MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.) De parte de uma área do lote nº 031, quadra nº 007, setro nº 009, situado à Rua Dr. Mário de Paiva nº 671, conforme código cadastral.
- 2.) Proprietário: AUGUSTO LEAL
- 3.) Descrição geral da área destacada: a referida área inicia-se em um ponto do alinhamento predial da Avenida projetada com a linha de divisa do referido lote com o Sr. Gabriel Soares, seguindo em curva numa extensão de 3,89 m. (treis metros e oitenta e nove centímetros), deflete à direita neste ponto, numa extensão de 4,20 metros (quatro metros e vinte centímetros), deflete novamente à direita numa extensão de 2,77 m. (dois metros e setenta e sete centímetros) até atingir o ponto inicial, perfazendo uma área de 5,54 m<sup>2</sup> (cinco vírgula cinquenta e quatro metros quadrados).

OBS. Nesta área não existe edificação.

  
José Lauro Vieira



**LEGENDA**

- ALINHAMENTO PREDIAL DA AV. PROJETADA
- - - EIXO DA AVENIDA
- ▨ ÁREA CONSTRUÍDA
- ▩ ÁREA CONSTRUÍDA DESAPROPRIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

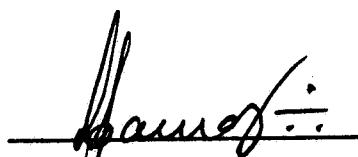
**LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES LIMITROFES NO PROLONGAMENTO DA AV. ENG. UBIRAJARA DE MORAES.**

DATA DEZ. 91	ESCALA 1:250
RESP. TÉCNICO ENG. JOSÉ LAURO VIEIRA	
TOPOGRAFIA ROVILSON G. SILVA	
DESENHO ROGÉRIO	



MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.) De parte de uma área do lote nº 032, quadra nº 007, setor nº 009, situado à Rua Dr. Mário de Paiva nº 657 e 661, conforme código cadastral.
  - 2.) Proprietário: SANTO BASSOTO
  - 3.) Descrição geral da área destacada: tem como ponto inicial o alinhamento predial da Avenida projetada eo leito natural do Córrego Munjolinho, dai seguimos à direita em linha quebrada numa extensão de 15,57 m. (quinze metros e cinquenta e sete centímetros), dai voltando novamente ao ponto inicial em linha curva formando um arco numa extensão de 18,42 m. (dezoito metros e quarenta e dois centímetros). A área descrita forma um semi círculo perfazendo uma área de 37,17 m<sup>2</sup> (trinta e sete vírgula dezessete metros quadrados).
- OBS. Na área descrita não existe edificação.

  
José Lauro Vieira